



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

Nº 116

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	3093
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3101

TAQUIGRAFIA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 17.06.2025
INÍCIO: 15h20min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES
SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 15ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Boa tarde Presidente, boa tarde a todos.
(Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)
Ata lida, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Por gentileza, registrar a minha presença, Deputado Cássio Gois.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Cássio Gois.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Nim Barroso, também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Nim Barroso.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 94/2025 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 855/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021".

2 - Mensagem nº 98/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.884.678,17, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen".

3 - Mensagem nº 99/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 89.189.002,14, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – Funesp".

4 - Mensagem nº 100/2025 – Poder Executivo, comunicando ausência do País por parte do Governador, no período de 06 a 14 de junho de 2025, em razão de agenda oficial no Estado de Israel.

5 - Mensagem nº 101/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



valor de R\$ 19.640.040,00, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 513.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Faju”.

6 - Mensagem nº 102/2025 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 826/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, até o valor de R\$ 23.417.063,10”.

7 - Mensagem nº 103/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 97.223.664,93, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER”.

8 - Mensagem nº 104/2025 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 869/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, e revoga dispositivo da Lei nº 5.364, de 30 de junho de 2022”.

9 - Mensagem nº 105/2025 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 675/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a convocação de militares da reserva remunerada para compor Conselho Especial de Justiça e Conselho de Justificação e atuar em Procedimentos Apuratórios de Correição, no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

10 - Mensagem nº 106/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 132.822.819,51, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES”.

11 - Mensagem nº 107/2025 – Poder Executivo, solicitando autorização da Assembleia Legislativa, nos termos do art. 29, inciso XIV, da Constituição do Estado de Rondônia, para prorrogação da ausência física do Governador do Estado, Sr. Marcos José Rocha dos Santos, do território estadual por período superior a 15 dias consecutivos, em razão de situação de força maior ocorrida durante missão oficial no Estado de Israel, impedindo seu retorno imediato.

12 - Mensagem nº 108/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - Fapero, até o valor de R\$ 3.000.000,00”.

13 - Mensagem nº 109/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Emenda à Constituição que “Acresce dispositivo às Disposições Constitucionais Transitórias da

Constituição do Estado de Rondônia”.

14 - Ofício 618/2025 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar nº 1.023, de 06 de junho de 2019, para revogar o § 5º do art. 10, e dá outras providências”.

15 - Ofícios nºs 3728, 4062, 4496, 4503, 4303, 4634/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1921, 1922, 2006, 2005, 2158/2025 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

16 - Ofícios nºs 4299, 4312, 4639, 4641, 4694/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2026, 2025, 2093, 2094, 2027, 2024/2025 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.

17 - Ofício nº 3805, 4270, 4318, 4491, 4644/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1988, 1986, 2022, 1987, 2095/2025 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

18 - Ofícios nºs 4063, 4371, 4507, 4551, 4543, 4276, 4210, 4267, 4279, 4297, 4301, 4357, 4351, 3629, 4626, 4695, 4647/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1973, 2152, 2151, 1991, 1990, 2003, 1989, 1992, 2090, 2149, 2092, 2004, 2089, 2147, 1916, 2148, 2150, 2088/2025 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

19 - Ofícios nºs 3659, 4272, 4353, 4701/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1993, 2097, 2155, 2156/2025 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

20 - Ofício nº 4498/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2164/2025 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

21 - Ofícios nºs 4064, 4069, 4072, 4305, 4212/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1994, 2011, 2010, 2012, 2013/2025 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.

22 - Ofícios nºs 3768, 4499, 4700/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1995, 2017, 2018/2025 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

23 - Ofícios nºs 4074, 4485, 4207, 4211, 4282/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1918, 2163, 2014, 2015, 2016/2025 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.

24 - Ofícios nºs 3503, 3513, 4208/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 2009, 2008, 1996/2025 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

25 - Ofício nº 4509/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2161/2025 de autoria do Senhor Deputado Luis do Hospital.

26 - Ofício nº 4268/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2028/2025 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

27 - Ofício nº 3828/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1920/2025 de autoria do Senhor Deputado Pedro Fernandes.

28 - Ofício nº 4696/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2029/2025 de autoria da Senhora Deputada Gislaíne Lebrinha.

29 - Ofícios nºs 3672, 4608/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2032/2025 de autoria da Comissão de Agropecuária e Política Rural - CAPR.

30 - Ofícios nºs 4067, 4071/2025 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nº 1997, 2033/2025 de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso - CD-DCAMI.

31 - Ofício nº 4300/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 2031/2025 de autoria da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais - CPRO.

32 - Ofício nº 3664/2025 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1733/2025 de autoria da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social - CSPAS.

33 - Ofício nº 193/2025 – CPleno-TJ/RO, comunicando que a Decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0814866-54.2024.8.22.0000, proferido por esta Corte, foi julgada procedente e transitou em julgado.

34 - Ofício nº 4643/2025 – Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, encaminhando Relatório de Avaliação de Metas Fiscais para agendamento de Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2025.

35 - Ofício nº 504/2025 – Tribunal de Contas do Estado – TCE/RO, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal TCE-RO, referente ao 1º Quadrimestre de 2025.

36 - Gabinete do Senhor Deputado Cássio Gois, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 14 de maio de 2025.

37 - Gabinete do Senhor Deputado Cirone Deiró, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 14 de maio de 2025.

38 - Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 16, 23 e 30 de abril, 07, 14 e 21 de maio de 2025.

39 - Gabinete da Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 14 e 21 de maio de 2025.

40 - Gabinete do Senhor Deputado Jean Oliveira, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 02 e 23 de abril de 2025.

41 - Gabinete do Senhor Deputado Luís do Hospital, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 20 de maio, 03 e 11 de junho de 2025.

42 - Gabinete do Senhor Deputado Marcelo Cruz, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 12 e 19 de março, 02, 09 e 16 de abril, 07 e 14 de maio de 2025.

43 - Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 14 e 21 de maio de 2025.

44 - Gabinete do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia

21 de maio de 2025.

Lido o Expediente, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Secretário, registra a presença do Deputado Eyder Brasil, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ok, meu líder, está sendo feito o registro agora, Deputado Eyder.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, registrar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva, pode registrar a minha presença.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Registrada, meu líder.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença do nobre Deputado Marcelo Cruz.

Lido o Expediente. Passamos às Breves Comunicações. Não há orador inscrito. Encerrada as Breves Comunicações. Passamos ao Grande Expediente. Também não há orador escrito. Encerrado o Grande Expediente, passamos à Ordem do Dia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Boa tarde, Secretário. Por favor, registrar a presença do Deputado Luizinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registro a presença do Deputado Luizinho Goebel.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, solicitando informações detalhadas sobre o acidente ocorrido com a autoclave no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DO EYDER

BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao Secretário-Chefe da Civil e à Secretaria de da Educação — SEDUC, solicitando informações sobre Estado as escolas estaduais que não possuem serviço de vigilância privada em suas unidades.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer o arquivamento sumário do Projeto de Lei Ordinária nº 509/2024.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à senhora Karina Andrade da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor Lucas de Souza Neto, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor Yuri Almeida Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à senhora Thalia Ferreira Amorim, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor Wagner Farias de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor Guilherme Silva Patrício, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor Diego Rodrigues Flávio, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura de Rondônia, Seagri, informações sobre a mudança de datas do evento Rondônia Rural Show na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Agricultura de Rondônia, Seagri, informações detalhadas sobre os dados financeiros da 12ª Edição do Rondônia Rural Show Internacional.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, bem como à Secretaria de Estado de Planejamento, Orça-

mento e Gestão, SEPOG, esclarecimentos a respeito da construção da obra da Vila Olímpica para internos no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização do Curso de Redação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), por meio da Escola do Legislativo de Rondônia — ELERO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização de cursos profissionalizantes no Município de Nova Brasilândia do Oeste, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia — ELERO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, informações e providências acerca do pagamento de auxílio fardamento aos policiais penais do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações e providências acerca da implementação do Cadastro Estadual de Pedófilos.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, informações e providências acerca do andamento do processo de regularização fundiária dos bairros São Sebastião I e II, localizados no Município Velho Porto — RO, reiterando o teor do Requerimento nº 1328/2024.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes a sinalização horizontal e vertical da RO-387.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Superintendência Estadual Indígena - SI, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, informações e

providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Controladoria-Geral do Estado - CGE, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - FAPERO, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência Social e do Desenvolvimento Social - SEAS, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-

GO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucl, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBM, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Polícia Civil de Rondônia - PC, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Instituto de Terras do Estado de Rondônia - ITERON, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Casa Civil do Estado de Rondônia, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria Especial de Integração do Estado de Rondônia em Brasília - SIBRA, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a presença da Escola do Legislativo, durante a realização da 7ª Edição da tradicional Festa do Leite, que ocorrerá no período 27 a 30 de agosto de 2005, na sede da Associação dos Produtores Rurais do Distrito de Palmeiras (ASPROP), no Município de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado, extenso à Casa Civil e à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, informações e providências relativas à revisão do valor do auxílio-alimentação dos servidores.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Secretaria de Estado de Educação, a reforma da estrutura predial do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Euclides da Cunha, localizado na região territorial do Município de Alvorada D'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, informações acerca da aplicabilidade da Instrução Normativa Ibama nº 19, de 8 de novembro de 2024, que "Altera a Instrução Normativa Ibama nº 21, de 23 de dezembro de 2014, que institui o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor aos Técnicos Industriais do

Estado de Rondônia do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região (CRT-01).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor aos órgãos, secretarias e entidades que participaram do "Projeto Cidadania do Bairro".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso Secretário-Chefe da Casa Civil, e à Secretaria de Saúde - SESAU, informações e providências acerca da falta de medicamentos essenciais para as pessoas com deficiência e outros transtornos, como o Autismo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor aos presidentes das entidades de classe registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia (CREA-RO).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Contabilidade-Geral do Estado - COGES, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA,

informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Casa Militar da Governadoria, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências para todas as aquisições e compras dos Bens Intangíveis/softwares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer aprovação de Voto de Louvor ao Senhor Pedro Jorge Simon, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer Voto de Louvor à Comissão Organizadora da 6ª edição do AgrosHOW, realizada anualmente no Município de Machadinho D'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Secretaria de Estado de Saúde - SESAU e à Casa Civil, informações detalhadas sobre a execução do Contrato nº 412/2024/PGE-SESAU, firmado com a empresa BIOPLUS Comércio e Representações de Medicamentos e Serviços de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda., com destaque para pagamentos realizados, relatórios de manutenção preventiva, laudo de segurança do sistema de vapor (NR13) e qualificação térmica dos equipamentos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, informações sobre o andamento das obras do Estádio João Saldanha, em Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações e providências referentes à situação da paciente Edna Dias Ferreira,

moradora do Município de Ouro Preto.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, solicitação de informações referente ao Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, solicitação de informações sobre a empresa responsável pela duplicação da RO-459 e o cronograma completo da obra.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, solicitação de informações sobre neurologistas e neuropediatras na rede estadual de saúde do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, a disponibilização do cronograma de execução do Programa Plante Mais para o ano de 2025, em todo o Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações sobre o andamento das demandas da EEEFM Moacyr Caramello, em Chupinguaia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, solicitação de informações detalhadas sobre a realização do exame de Tomografia na rede pública do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações sobre os encaminhamentos de pacientes cirúrgicos do Hospital HEURO, em Cacoal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da prestação de serviços médicos ortopédicos no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HEURO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações relativas ao andamento da instalação das centrais de ar da EEEFM Rocha Leal, em Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações referentes à regulação de pacientes na área de oftalmologia, em Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a correção da ementa e textos agregados no que se refere à outorga de Votos de Louvor e realização de Sessão Solene, vinculados aos Requerimentos nº 1977/2025 e 1978/2025, conforme específica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS.

Requer à Mesa Diretora, a complementação da concessão de homenagens com Voto de Louvor aos profissionais do serviço social, em alusão ao dia 15 de maio, data em que se celebra o dia do(a) Assistente Social, e pelos trabalhos relevantes prestados ao Estado de Rondônia, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor aos senhores Ex-Secretários Municipais de Agricultura que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Cacoal, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, as providências necessárias para a prorrogação do concurso público, regido pelo EDITAL Nº 18/2024/PC-DGPC para provimento de vagas nos cargos de Agente, Datiloscopista, Delegado, Escrivão, Médico-Legista, Técnico em Necropsia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, a propositura de uma lei corrigindo a disparidade salarial do cargo de auxiliar de necropsia, integrante do Grupo Ocupacional da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que seja feito o serviço de tapa-buracos na RO-005, a Estrada da Penal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Votos de Louvor ao Profissional de Educação Física Adilson Rodrigues da Silva, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Votos de Louvor ao Profissional de Educação Física Adriano Siqueira França, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao Profissional de Educação Física Airton Canuto Júnior, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao Profissional de Educação Física Alex Santos Pereira, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor a Profissional de Educação Física Bianca Rodrigues de Souza, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao Profissional de Educação

Física Arthur Franclín Araújo Justiniano, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Profissional de Educação Física Andréia Cristina Augusta Souza, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Profissional de Educação Física André Luiz Ramos Vieira, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Profissional de Educação Física Anderson Marques Brigido da Silva, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Profissional de Educação Física Ana Cláudia Sales Pereira, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Profissional de Educação Física Alexandro Cândido Ribeiro, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer à Mesa Diretora a realização de audiência pública objetivando o debate sobre monilíase do cacauzeiro, a ser realizada no dia 06 de agosto, iniciando às 10 horas, no auditório Deputado Amizael Gomes da Silva, desta Casa de Leis.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental — SEDAM, cópia do Mapa de Zoneamento, referente ao processo nº 0028.278649/2020-88, que originou o Projeto de Lei nº 085/2020.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Sirdelândio Simões de Oliveira, em reconhecimento à sua relevante atuação à frente da entidade dos profissionais de imprensa de Cacoal, promovendo o fortalecimento institucional, a valorização da categoria e o incentivo à democracia no âmbito da comunicação social.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Édson Rodrigues Leite, em razão de sua destacada trajetória no jornalismo rondoniense e sua relevante contribuição para a comunicação social no município de Cacoal e em todo o Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Clóvis Firme, em reconhecimento à sua destacada atuação no setor de mídia e comunicação social no município de Cacoal e em todo o interior do Estado de Rondônia.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Jesus Antônio da Silva, presidente da UMAM — União das Asso-

ciações de Moradores de Cacoal, em reconhecimento ao seu comprometimento e destacada atuação em prol do fortalecimento comunitário e da promoção de projetos e atividades sociais no município de Cacoal.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor aos senhores que exerceram o cargo de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal (SAAE) desde a criação da função pela Lei Municipal nº 2.716/PMC/2010, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população do município de Cacoal e pela contribuição expressiva à eficiência e à evolução do saneamento básico na região.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, para tratar da Integração Brasil/Bolívia, no dia 25 de setembro de 2025, às 13h30, no Forte Príncipe da Beira, em Costa Marques/RO.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos redatores de correspondências oficiais das instituições públicas, atos que contribuem para a promoção da comunicação eficiente e padronizada dentro de organizações e instituições públicas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Kátia Maldaner de Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à Fabiano Tertuliano de Barros pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT QPPM Enéias da Silva Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM Maurício Gomes de Souza pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à TEN CEL QPPMS Joselia Lúcia Grinivold de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor Sadraque Muniz pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 1º SGT PM Josias Pereira Dias pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão

Honorário do Estado de Rondônia a Marcos Coelho de Azevedo pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Weliton Nunes Soares pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Alberto da Silva pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM André Luis de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Aelson Claudiano dos Passos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Andrey dos Santos de Sá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Antonio Carlos da Costa Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Daniel Chaves de Albuquerque Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Eduardo Aalan Teixeira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Everson Cortez Herrera, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Fernando da Silva Bezerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Natan Domingos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO

NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Paulo Henrique Gabler, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Renan Vinicius Fracaro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Sebastião Paulo Araújo Campos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM Ueslei Barnabe Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a 3º Sargento da PM Katielle Pereira Martins da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento da PM Danilo Martins Benício, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Sr. Adelmo dos Santos Júnior (Delminho dos rodeios), pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM Wilson José Modesto de Araújo, pelo relevante trabalho prestado ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a CB QPPM Marineis Zulmira dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Hévila Tamar Rolim Lima.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Helcia Noyma Ramalho de Lacerda.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia a Sra. Raquel Volpato Serbino em reconhecimento as relevantes contribuições à sociedade e à educação rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Paulo

Renato Haddad em reconhecimento as relevantes contribuições ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raniery Araújo Coelho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Valdir José Bagattoli por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Valdir José Bagattoli.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Valdir José Bagattoli pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Senhor Carlos Alberto Martins Manvailier, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal do Estado de Rondônia Dr. Fernando Máximo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Deputado Federal Dr. Fernando Rodrigues Máximo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede Título Honorífico "Honra ao Mérito" ao senhor Deputado Federal Dr. Fernando Rodrigues Máximo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia CB PM Gabriel Ramos Cerqueira, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Eli Aparecido Alves da Costa, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Elessandro Domingos Ferreira, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB PM Jhonathy Willian do Santos Alves, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 1º SGT Ilson Felício de Almeida, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB PM Renato Aparecido Moreira Zacheu, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 1º SGT Letícia Mariano Pires Aran, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 2º SGT Gustavo Rafael Ramos Cerqueira, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Cleudson Queiroz da Trindade, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo à "Empresa Gazin", em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE, em homenagem aos seus 41 anos de fundação, celebrados no ano de 2025, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município de Cacoal, notadamente nas áreas de abastecimento de água potável, tratamento de esgoto sanitário e gestão pública eficiente.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, que institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia — FECOEP/RO, para dispor sobre a destinação de percentual de recursos financeiros para despesas operacionais administrativas, necessárias à execução dos projetos.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Cria cadastro de pessoas condenadas pelo crime de exercício ilegal da profissão de médico no âmbito do Estado do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Institui o mês "Abril Verde e Amarelo", dedicado à conscientização sobre a importância e a legitimidade da defesa da propriedade privada, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS.

Institui a Semana Estadual do Seguro no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Dispõe sobre a criação do Programa "Fila Zero para Mulheres Vítimas de Violência" no âmbito da rede pública estadual de saúde e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. "Define como de interesse público, e estabelece local e data para realização do evento denominado de Rondônia Rural Show Internacional."

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Altera o artigo 1º na Lei nº 5.322, de 1º de abril de 2022, que "institui no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, o Adicional de Compensação Orgânica, para os militares, e a Gratificação de Habilitação Profissional, para os policiais civis, que exerçam as funções de Piloto, Operador Aerotático e Operador de Suporte Médico, na Aviação de Segurança Pública do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Estabelece diretrizes para o uso da técnica ABA — Análise do Comportamento Aplicada, como instrumento de apoio à inclusão escolar de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da rede pública estadual de ensino do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o "Disque Autismo", e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização do fluxograma da jornada do paciente com autismo ou outra neurodiversidade nas unidades de saúde do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Dispõe sobre a possibilidade de o proprietário de veículo automotor, no momento da abordagem, regularizar o pagamento da taxa de licenciamento e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) que estejam em atraso.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui, no calendário do Estado de Rondônia o dia 30 agosto como o dia da pessoa desaparecida e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Chefe de Poder Executivo, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania — SESDEC, a convocação do Presidente Antônio Francisco Gomes Silva, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE) para prestar esclarecimento no dia 17 de junho de 2025, às 16:00, nesta Assembleia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a gratuidade do traslado intermunicipal de cadáveres ou restos mortais humanos nos casos de óbitos de pacientes regulados pelos serviços vinculados à Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde — CREG, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a instituição da Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a implantação do Programa Vida Nova — Campanha de Doação de Medula Óssea no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de Voto de Louvor para a Associação Sorriso do Amanhã, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil, e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON, a prorrogação do prazo para realização do Censo Previdenciário de 2025 por mais 30 dias.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Pastor Paulo da Silva Costa pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Weliton Nunes Soares pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Alberto da Silva pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Denyse Coelho de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao agricultor Arnelei Sérgio Kalk pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Pastor Maxuel Kayser dos Santos pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Lidas as Proposições recebidas. Eu, agora, suspendo a Sessão.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, antes de suspender a Sessão, questão de ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de ordem, deputado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Primeiro

para cumprimentar o Senhor, Presidente nesta tarde, e cumprimentar o Vereador Thiago Huck, da cidade de Rolim de Moura. Um garoto que está se destacando na política rondoniense. Seja bem-vindo a esta Casa, obrigado pela sua presença, e as demais pessoas que estão na nossa galeria, sejam bem-vindas. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sejam todos bem-vindos aqui, o vereador do Município de Rolim de Moura, demais autoridades e a todas as pessoas que estão aqui acompanhando a Sessão aqui no nosso plenário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Feita a leitura das Proposições recebidas. Vamos suspender a Sessão agora para que o Presidente da Casa Deputado Alex Redano, juntamente com os deputados, possa complementar a Ordem do Dia, as matérias que serão apreciadas nesta Sessão.

A Sessão está suspensa e breve retornaremos.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 09 minutos e reabre-se às 19 horas e 36 minutos, quando o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura de um adendo às Proposições recebidas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Orlando de Andrade Gois, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, destacando-se pela sua atuação na vida pública, administrativa e social, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do município de Cacoal/RO e do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Samir de Araújo Xaud, médico especialista em infectologia e medicina esportiva, empresário, dirigente esportivo e atual Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao futebol brasileiro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Neodi Carlos Francisco de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Ricardo Soares Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Paulo Cesar Silveira, em reconhecimento aos

relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Demartone Gatti Extukoetter, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Paulo Henrique dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos professores da Rede Municipal de Ensino de Machadinho d'Oeste — RO, que alcançaram com excelência as metas estabelecidas no Plano de Ação Orientado por Resultados - 2024, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, conforme apurado por avaliações de proficiência.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor à senhora Iza Celesti Severino Bello, por sua atuação na promoção da igualdade racial na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, como assistente social, reconhecida pelo trabalho na gestão das ações sociais, por solicitação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial — CEPİR e objeto do Requerimento 1821/2025.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Doutora Vanda Vilhena de Melo, Auditora Fiscal de Tributos aposentada, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Fabrício Sidor de Souza Rodrigues, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Miguel Abrão Dib Neto, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Mauro Roberto da Silva, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Antônio Carlos Alencar Nascimento, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo

à Senhora Sandra Mara Araújo, Auditora Fiscal de Tributos aposentada, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Márcio Rogério Gabriel, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Franco Maegaki Ono, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, questão de ordem. Registrar aqui a presença no plenário do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Conselheiro Wilber Coimbra. E, como nós estamos em Sessão Ordinária, ele pode estar presente na Sessão, porque é ex-deputado estadual e com a mudança no Regimento, todo ex-deputado estadual pode participar das Sessões normais, só não tendo direito à fala e ao voto. Até para não se acostumar novamente. Mas seja bem-vindo, Presidente — e sempre deputado —, Wilber Coimbra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos, que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos redatores de correspondências oficiais das instituições públicas, atos que contribuem para a promoção da comunicação eficiente e padronizada dentro de organizações e instituições públicas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, para tratar da Integração Brasil/Bolívia, no dia 25 de setembro de 2025, às 13h30, no Forte Príncipe da Beira, em Costa Marques/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer à Mesa Diretora a realização de audiência pública objetivando o debate sobre monilíase do cacauieiro, a ser realizada no dia 06 de agosto, iniciando às 10 horas, no auditório Deputado Amizael Gomes da Silva, desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a complementação da concessão de homenagens com Voto de Louvor aos profissionais do serviço social, em alusão ao dia 15 de maio, data em que se celebra o dia do(a) Assistente Social, e pelos trabalhos relevantes prestados ao Estado de Rondônia,

conforme especifica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a correção da ementa e textos agregados no que se refere à outorga de Votos de Louvor e realização de Sessão Solene, vinculados aos Requerimentos nº 1977/2025 e 1978/2025, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer aprovação de Voto de Louvor ao Senhor Pedro Jorge Simon, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer Voto de Louvor à Comissão Organizadora da 6ª edição do AgrosHOW, realizada anualmente no Município de Machadinho D'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor aos Técnicos Industriais do Estado de Rondônia do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região (CRT-01).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor aos órgãos, secretarias e entidades que participaram do "Projeto Cidadania do Bairro".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor aos presidentes das entidades de classe registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia (CREA-RO).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Chefe de Poder Executivo, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania — SESDEC, a convocação do Presidente Antônio Francisco Gomes Silva, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE) para prestar esclarecimento no dia 17 de junho de 2025, às 16:00, nesta Assembleia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à senhora Thalia Ferreira Amorim, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor Wagner Farias de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor Guilherme Silva Patrício, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor Diego Rodrigues Flávio, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-

GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor Lucas de Souza Neto, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao senhor Yuri Almeida Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização de cursos profissionalizantes no Município de Nova Brasilândia do Oeste, por meio da Escola do Legislativo de Rondônia — ELERO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à senhora Karina Andrade da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a disponibilização do Curso de Redação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), por meio da Escola do Legislativo de Rondônia — ELERO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a presença da Escola do Legislativo, durante a realização da 7ª Edição da tradicional Festa do Leite, que ocorrerá no período 27 a 30 de agosto de 2005, na sede da Associação dos Produtores Rurais do Distrito de Palmeiras (ASPROP), no Município de Nova Mamoré.

Meu sócio, Deputado Alan. Já tinha uma sócia, a Deputada Drª Taíssa, agora arrumei mais um, Deputado Alan Queiroz.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Não, pela ordem, é porque eu tenho o mesmo pedido nesse sentido, com o pessoal da ASPROP. A gente tinha que fazer em conjunto, porque tem o mesmo pedido nesse sentido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Gostaria de assinar com Vossa Excelência esse Requerimento.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Aí como é que a gente faz? É porque o pessoal da associação ligou.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Somos parceiros daquela associação com a máquina, fábrica de ração.

A SRA. DRA. TAÍSSA - É, e eu também estou colocando R\$ 600 mil lá. Ali tem briga de quem coloca mais recursos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Eu vou deixar Vossa Excelência pôr os R\$ 600 mil.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu coloco, a gente pode

dividir a conta, o que você acha? Como você é uma pessoa mais madura, Vossa Excelência, eu deixo a sua prioridade.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Vossa Excelência está bem à vontade para colocar os R\$ 600 mil e eu vou colocar R\$ 300 mil.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pode deixar, amigo. A gente já está liberando.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Então, eu vou ler novamente aqui o Requerimento, incluindo Vossa Excelência e a minha pessoa também.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Nós dois.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ, DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA E DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa Diretora a presença da Escola do Legislativo durante a realização da 7ª Edição da tradicional Festa do Leite, que ocorrerá no período de 27 a 30 de agosto de 2025, na sede da Associação dos Produtores Rurais do Distrito de Palmeiras (ASPROP), no município de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Profissional de Educação Física Anderson Marques Brigido da Silva, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Profissional de Educação Física Ana Cláudia Sales Pereira, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Profissional de Educação Física Alexandro Cândido Ribeiro, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Profissional de Educação Física Andréia Cristina Augusta Souza, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Profissional de Educação Física André Luiz Ramos Vieira, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor a Profissional de Educação Física Bianca Rodrigues de Souza, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao Profissional de Educação Física Arthur Franclin Araújo Justiniano, pelos serviços

prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor ao Profissional de Educação Física Alex Santos Pereira, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Votos de Louvor ao Profissional de Educação Física Adilson Rodrigues da Silva, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Votos de Louvor ao Profissional de Educação Física Adriano Siqueira França, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor aos senhores Ex-Secretários Municipais de Agricultura que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Cacoal, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor aos senhores que exerceram o cargo de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal (SAAE) desde a criação da função pela Lei Municipal nº 2.716/PMC/2010, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população do município de Cacoal e pela contribuição expressiva à eficiência e à evolução do saneamento básico na região.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Jesus Antônio da Silva, presidente da UMAM — União das Associações de Moradores de Cacoal, em reconhecimento ao seu comprometimento e destacada atuação em prol do fortalecimento comunitário e da promoção de projetos e atividades sociais no município de Cacoal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Clóvis Firme, em reconhecimento à sua destacada atuação no setor de mídia e comunicação social no município de Cacoal e em todo o interior do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Sirdelândio Simões de Oliveira, em reconhecimento à sua relevante atuação à frente da entidade dos profissionais de imprensa de Cacoal, promovendo o fortalecimento institucional, a valorização da categoria e o incentivo à democracia no âmbito da comunicação social.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Édson Rodrigues Leite, em razão de sua destacada trajetória no jornalismo rondoniense e sua relevante contribuição para a comunicação social no município de Cacoal e em todo o Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de Voto de Louvor para a Associação Sorriso do Amanhã, pelos rele-

vantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos professores da Rede Municipal de Ensino de Machadinho d'Oeste — RO, que alcançaram com excelência as metas estabelecidas no Plano de Ação Orientado por Resultados - 2024, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, conforme apurado por avaliações de proficiência.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor à senhora Iza Celesti Severino Bello, por sua atuação na promoção da igualdade racial na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, como assistente social, reconhecida pelo trabalho na gestão das ações sociais, por solicitação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial — CEPİR e objeto do Requerimento 1821/2025.

Lida as proposituras, Senhor Presidente. Vou passar aqui para o nobre Secretário Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão os requerimentos que acabam de ser lidos. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Agradecer, Presidente, o nosso Deputados Ezequiel Neiva. Obrigado, Excelência, pelo apoio aqui junto à Mesa.

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 19/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 109. Acresce dispositivo às Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido a Deputada Rosangela Donadon, 2º Vice-Presidente dessa Casa de Leis, para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Proposta de Emenda à Constituição 19/2025, do Poder Executivo/Mensagem 109, que “Acresce dispositivo às Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia.”

O nosso parecer, Presidente, é favorável pela constitucionalidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputada Rosangela Donadon.

Quero, mais uma vez, agradecer a presença, estamos muito honrados com a presença do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nosso amigo Wilber Coimbra. Obrigado pela presença, pela companhia. Tivemos uma verdadeira aula de democracia conversando com Vossa Excelência.

Coloco agora em apreciação o parecer da De-

putada Rosangela Donadon. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Votação nominal, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos agora à votação nominal. Nobre Secretário Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ok, Presidente. Deputado Alan Queiroz vota “sim”. Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Cássio Gois? Deputado Cirone Deiró? Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Delegado Lucas? Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Edevaldo Neves? Deputado Eyder Brasil? Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Luizinho Goebel? Deputado Marcelo Cruz? Deputado Nim Barroso? Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. São 16 votos favoráveis, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Luizinho Goebel | - não votou |
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputado Nim Barroso | - não votou |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - não votou |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 16 votos "sim", nenhum contrário, está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 19/2025. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 20/2025 DE AUTORIA COLETIVA. Acrescenta os §§ 2º-A e 2º-B à Constituição do Estado de Rondônia.

Senhor Presidente, falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Projeto de Emenda Constitucional 20/2025, de autoria coletiva, que "Acrescenta os §§ 2º-A e 2º-B à Constituição do Estado de Rondônia."

Senhor Presidente, a presente matéria encontra-se com redação indicativa e legal. Portanto, somos de parecer favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, queria fazer uma questão de ordem. Se me permitir, após essa aprovação, enfim, essa discussão dessa matéria, que a gente possa aqui, em forma de respeito ao nosso Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, votar a matéria que diz respeito ao Tribunal de Contas. Vossa Excelência está desde cedo aqui conosco, queria pedir a nossa equipe legislativa aqui, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Deputado Cássio está on-line.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Em forma de respeito. A gente vai se sentir honrado, se ele quiser ficar até o final com a gente, será bem-vindo, meu líder.

Eu peço aqui a nossa equipe técnica para trazer o projeto, Presidente, para votar o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo, para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vou aguardar a transmissão voltar, Presidente. Pode confirmar com a técnica? Presidente, pode verificar, por gentileza, se estamos no ar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estamos no ar? Estamos. Estamos no ar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ok. População de Rondônia que nos assiste, colegas parlamentares, acredito que muitos dos senhores estão acompanhando a atual situação da ausência do Governador do Estado de Rondônia do território nacional. E acredito e creio por situações alheias à sua vontade, já que, durante uma agenda oficial, por questões do conflito entre Israel e o Irã, acabou impedido de retornar dentro da data que pretendia; uma vez que esta Casa, sim, autorizou a sua viagem de forma prévia entre os dias 6 e 14. Muito bem.

O Governador, então, por situações — repito — ao que tudo indica, alheias à sua vontade, não conseguiu retornar ao Estado.

E agora, a você que nos assiste, eu gostaria de levar o conhecimento do que nós estamos votando nesse exato momento aqui na Assembleia. É uma alteração na nossa Constituição Estadual. E, me permita me alongar, porque eu preciso que todos compreendam com seriedade aquilo que está sendo votado.

A Constituição Federal diz, em seu artigo 83, que o Presidente da República e o Vice-Presidente não podem se afastar do país por mais de 15 dias sem autorização. Isso, em Direito, a gente chama de norma de simetria; ou seja, essa norma deve ser repetida na Constituição do Estado. E, de fato, repito, o Governador obteve a licença para viajar.

Ocorre que, assim que o Governador se afasta do território nacional, ocorre um impedimento automático e, a partir deste momento, quem deve assumir as funções de governante é o seu substituto legal. Quem é o substituto legal? O vice-governador. Muito bem.

Assim como quando o presidente viaja, quem assume? O vice-presidente. Quando o prefeito se afasta das suas funções, ocorre um impedimento automático, quem o substitui? O vice-prefeito.

Bom, é a ordem natural das coisas, que qualquer pessoa simples sabe que é assim que funciona. O que está sendo mudado agora é isso. Eu quero que você fique atento porque eu tenho sérias dúvidas contra a constitucionalidade disso. Mas, quem vai dizer se a norma é constitucional ou inconstitucional é o Supremo Tribunal Federal, ao verificar se aquilo que estamos votando hoje está de acordo com o que diz o artigo 79 da Constituição Federal.

A Proposta de Emenda à Constituição, eu vou ler o que nós votaremos a seguir, diz assim:

"2-A. O Governador manterá o exercício pleno de suas funções, mesmo nas ausências autorizadas na forma do § 1º deste artigo" — que é impedimento — "mediante utilização de meios digitais e tecnológicos dis-

poníveis para a prática de todos os atos administrativos e governamentais necessários ao regular funcionamento da Administração Pública Estadual.”.

Bom, mais uma vez, ao que me parece, o Estado de Rondônia está inovando aqui. Eu até ouvi, Deputado Laerte, em certo debate anterior, um político falar do “governador EAD”, do governador a distância. E eu compreendi aquilo como um momento de debate, fazendo parte ali das eleições. O que eu vejo agora é que nós estamos institucionalizando isso em um sentido totalmente contrário ao que indica a Constituição Federal, pois a Constituição Federal fala: havendo impedimento automático, quem assume é o seu vice. E aqui nós estamos mudando isso, autorizando que o Chefe do Executivo permaneça nas suas funções, ainda que a distância. Então, Rondônia inaugura aí a modalidade “governador EAD”.

Há um outro parágrafo aqui que eu gostaria de chamar a atenção também do povo e dos colegas. Aqui diz assim: “§2º-B. A substituição do cargo ao Vice-Governador, nas hipóteses do § 1º deste artigo,” — ou seja, havendo impedimento do governador — “somente ocorrerá mediante comunicação expressa do Governador acerca dessa intenção à Assembleia Legislativa ou nos casos de impedimento legal previstos no artigo 58 desta Constituição.”.

O que está dizendo aqui? Para que o vice assuma, o governador deve comunicar esta Casa. Ou seja, além de poder governar a distância, “governador EAD”, ele ainda diz quais são os casos em que o vice pode assumir ou não pode assumir.

E eu repito, me parece que aqui está reduzindo não apenas a atuação, mas a própria importância de um cargo de vice-governador. Repito que tenho sérias dúvidas da constitucionalidade dessa Proposta de Emenda à Constituição. Ao meu ver, trata-se de uma Proposta de Emenda à Constituição muito mais de cunho político do que de cunho jurídico.

Então, ao meu ver, data maxima venia, Presidente e nobres colegas, esta Proposta de Emenda à Constituição vai em sentido contrário não apenas do que diz a nossa Constituição Federal, mas eu quero deixar registrado aqui nesta Casa também a posição do renomado constitucionalista, Professor Francisco Campos, na qual em suas obras ele diz: “O exercício efetivo do cargo de Chefe do Executivo exige presença física para o cumprimento das atribuições executivas.”.

Por isso que quando o governador, o prefeito, o presidente se afasta, automaticamente assume o vice. Por quê? Porque a doutrina é uníssona, a jurisprudência é uníssona, que para as atribuições executivas é preciso que o governante esteja ali fisicamente. Mas, Rondônia acaba optando, ao meu ver, pelo “governador EAD”. Portanto, Presidente, eu quero, desde já, deixar registrado o meu voto contrário à presente Proposta de Emenda à Constituição.

Repito e deixo muito claro, compreendo, compreendo a situação que ela não depende da vontade do Governador Marcos Rocha em estar aqui. Compreendo,

é um fato extraordinário. Não estava previsto, mas nós fazemos uma alteração na Constituição, contrariando a Constituição Federal, me parece não ser a melhor saída. Razão pela qual eu registro meu voto contrário ao presente parecer e, posteriormente, na votação do mérito, contrário também. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, uma fala, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a fala, Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, primeiro, quero aqui parabenizar sempre a atuação do nosso Deputado Camargo. Parabéns, Excelência, a importância do debate, da discussão, e a gente entende perfeitamente quando Vossa Excelência traz aquilo que está na lei. Desde que a gente tenha a clareza de que o impedimento naquele momento seja claro. Ou seja, se o nosso Governador estivesse impedido de estar governando o Estado, de estar em conversa constante com seu secretariado, inclusive com a imprensa.

Então, ele tem acompanhado de perto o que está acontecendo no nosso Estado. O Governador não está impedido por questão de saúde, não está impedido porque está em uma missão onde não tem condição de estar acompanhando o que está acontecendo no Estado. É uma realidade diferente do natural, do normal. Então, no nosso entendimento o governo, hoje, o Governador não está alheio ao que vem acontecendo no nosso Estado de Rondônia.

Nós acreditamos, votarei favorável ao projeto, porque entendo que o Governador está, a cada passo, tocando o Estado de Rondônia. E a gente tem, hoje, essa ferramenta, até assinatura digital nós mesmos. Aqui na Assembleia, votamos um projeto que, a distância, a gente consegue também tocar os nossos projetos aqui na Casa, as nossas ações.

Então, eu vejo que o momento, embora tenha essa dúvida jurídica, legal, mas no meu entendimento é perfeitamente possível a gente dar essa condição de ele estar tocando, continuar tocando o Governo do Estado que não pode parar.

Então, neste sentido aqui, Senhor Presidente, quero manifestar o nosso apoio, o nosso voto favorável, já deixando registrado que entendemos perfeitamente a opinião e a posição do nosso companheiro, Deputado Delegado Camargo. Obrigado, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, a nobre Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente, agradecer, Presidente. Fico muito feliz com a fala do meu colega, Deputado Rodrigo Camargo, porque eu acho importante a gente até se discutir isso judicial. A Constituição é de

1988. Nós sabemos que a evolução legislativa é imensa ao longo do tempo. Até ontem, não se falava na Justiça do Trabalho em ter a instrumentalidade do PJE, a Justiça Eletrônica, e automaticamente, nem se imaginava que a gente poderia ter juízes que poderiam julgar de forma remota, como hoje a gente vê.

A gente sabe que a governança é extremamente importante, a presença física, mas nos noticiários, como o próprio Deputado Delegado Camargo falou muito bem, essa dificuldade em razão de um caso atípico.

E é importante a Assembleia Legislativa inovar e automaticamente, nós poderemos saber qual vai ser o entendimento do próprio STJ (Superior Tribunal de Justiça), do próprio STF (Supremo Tribunal Federal), até porque, pode ter uma jurisprudência nesse sentido, de regulamentar em situações como essa, como que vai ser a atividade remota ou não.

Até ontem, até pouco tempo atrás, nem a Assembleia Legislativa tinha as Sessões remotas, como hoje, a gente vota. Nós sabemos que temos assinatura eletrônica, nós sabemos que hoje a maioria dos nossos veículos são com starlink para a gente poder votar os projetos, e automaticamente, para fazer a governança da melhor forma possível.

A gente sabe que, ao longo dos anos a informática e toda essa evolução tecnológica, está aí para poder auxiliar as atividades laborais nossas, e não é diferente para as atividades do governo. E logo, logo, acredito muito, com essa legislação que a gente vai votar aqui, que nós possamos também, posteriormente, até saber qual vai ser o real entendimento do STJ e do STF sobre a referida matéria.

O que nós não podemos é parar a instituição de Governo de Estado, até porque nós temos diversas secretarias, temos diversos municípios que precisam da atuação parlamentar e precisam das ações governamentais funcionando.

Se fosse uma situação de hospital e tudo mais, até porque nós já tivemos situações de políticos internados, mas que não estavam sem conseguir falar, sem conseguir assinar um documento eletrônico, como aconteceu no caso de São Paulo, e continuou tendo a governança da forma devida, como a internação poderia ser em São Paulo, como poderia ser na Bélgica ou em qualquer outro país. Então, acredito que aqui é o momento de a gente discutir. E a lei evolui conforme a necessidade dos casos. Se esse caso não for discutido, nada mais justo do que a Assembleia Legislativa discutir, como nós estamos fazendo agora com o Projeto de Lei. Obrigada.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de ordem, Presidente, para discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, quero reforçar as palavras da Deputada Taíssa. Este Parlamento, desde 2020, tem feito uso da tecnologia, que veio muito

a calhar com a pandemia da covid-19, e mesmo com a pandemia cessando, até hoje nós fazemos uso dessa tecnologia.

Eu mesmo, Presidente, eu vou falar por mim, muitas agendas externas que eu tenho que participar, eu faço uso da tecnologia da forma remota para representar o povo rondoniense, o qual me confiou o mandato de deputado estadual. Então, acredito, sim, que a lei tem que evoluir, acredito, sim, que isso passa por essa Casa, por esse Parlamento. E nós, rondonienses, que nunca fugimos do enfrentamento, que temos a coragem de debater, de dialogar novas pautas, novas matérias. Temos, sim, neste caso também, que avançar nessa matéria.

Então, já adianto o meu voto favorável. E aqui, eu vou fazer um testemunho, Deputada Taíssa. Em 2021, eu estava fazendo uma agenda externa no Estado de Santa Catarina. Ao desembarcar, sentindo sintomas da covid-19, fui ao hospital e foi constatado ali que eu estava com a covid-19. Tive que ficar muito mais tempo do que foi previsto no diário oficial da Assembleia.

Então, nem por essa razão eu deixei de representar o Estado de Rondônia, mesmo convalescendo, infelizmente, da pandemia da covid-19; mesmo passando por esse processo, passando por essa doença, lá no longínquo Estado de Santa Catarina, eu continuei trabalhando de forma remota.

Então, faço minhas palavras à Deputada Dr^a Taíssa. Nós temos que evoluir, nós temos que seguir avançando nesse sentido e, por que não, termos a coragem de fazer a alteração da nossa Constituição Estadual.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém gostaria de discutir? Mais algum deputado? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Projeto de votação nominal. Convido o Secretário Deputado Alan Queiroz, para fazer a chamada dos nobres deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ok, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA – Senhor Presidente? Não vou discutir nada, só por questão de ordem, Senhor Presidente. Depois que a gente votar o projeto da Proposta de Emenda à Constituição, colocar o projeto do Tribunal de Contas para votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, é o próximo.

O SR. LAERTE GOMES - Tem como deixar por último esse projeto do Tribunal de Contas? Só assim nós vamos ter a presença ilustre do nosso Presidente até o final é conosco.

O SR. EYDER BRASIL - A presença do nosso Conselheiro muito nos agrada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, vota "sim".
Deputado Alex Redano, como vota, Excelência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra. "Não".
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?
O SR. EZEQUIEL NEIVA – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Depois do parecer do ilustre relator, Senhor Secretário, e líder do governo Deputado Jean Oliveira. "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Jean Oliveira? Deputado Jean?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Eu voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
São 19 "sim", Presidente, e um contrário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim

- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 20/2025 com 19 votos "sim" e um voto contrário. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Próxima matéria, Senhor Presidente. Agradeço já aqui Vossa Excelência, encaminhar para votar já.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 136/2025 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/OFÍCIO Nº 618. Revoga o § 5º da Lei Complementar nº 1.023, de 6 de junho de 2019, e dá outras providências.

O projeto, Senhor Presidente, falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Secretário, qual é essa matéria?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Do Tribunal de Contas.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, aqui se trata do Projeto de Lei Complementar 136/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia/Ofício 618, que "Revoga o § 5º da Lei Complementar nº 1.023, de 06 de junho de 2019 e dá outras providências."

O projeto se encontra com a redação dentro da legalidade, dentro da constitucionalidade. Somos de parecer favorável a essa matéria aqui apresentada pelo Tribunal de Contas, e aqui com a presença do Presidente Conselheiro Wilber, e nós somos de parecer favorável.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, lembrando também que a matéria tem necessidade de votação nominal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Projeto de Lei Complementar 136/2025 do Tribunal de Contas/Ofício 618. Não há deputados para discutir. Vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está apro-**

vado o parecer.

Vamos à votação nominal. Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves vota "sim".

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – "Sim"

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu vou votar "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin vota "sim".
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Eu voto "sim", Senhor Secretário, pela amizade, pelo companheirismo e pela experiência que o nosso Presidente do Tribunal de Contas tem.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Hoje ele enriqueceu muito com a sua presença aqui, um momento importante.

O Deputado Jean Mendonça vota "sim".
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Secretário, eu queria só agradecer a presença do nosso presidente. Já que está todo mundo falando, eu vou falar um pouquinho também.

Dizer que Vossa Excelência, estando aqui, para nós é motivo de prestígio. É uma pessoa do maior conhecimento possível; nos orgulha, tendo sido oriundo dessa Casa e hoje nos representa na nossa instituição de controle de contas, o nosso Tribunal. E vê-lo presidindo, para a gente é motivo de muita alegria.

Portanto, o meu voto é "sim", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Positivo.
Deputado Jean Oliveira, "sim".

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, só para contribuir também, parabenizar o Tribunal de Contas, em nome do nosso Presidente, o Conselheiro Wilber, o trabalho que o Tribunal tem feito junto aos municípios, junto ao Estado; de diálogo, trabalho educativo. Logicamente, quando não tem uma forma de se corrigir um processo, também tem o trabalho de penalização. Mas, o Tribunal tem trabalhado na questão de qualificação dos técnicos, principalmente nos municípios do interior, no diálogo, no trabalho educativo. Então, a gente precisa parabenizar o Tribunal, porque com esse trabalho tem feito uma economia muito grande aos cofres públicos.

Então, parabéns. Leve o nosso abraço a todos os demais conselheiros e servidores do Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas de Rondônia hoje é um exemplo no Brasil, dentre os Tribunais de Contas.

Estive em Roraima semana passada, estivemos junto com o Presidente do Tribunal de Contas de Roraima, que encaminhou ao senhor um abraço, tecendo elogios constantes ao trabalho do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

E temos também aqui hoje o Presidente da Atri-

con (Associação dos Tribunais de Contas do Brasil), que é o Conselheiro Edilson, que é do nosso Tribunal de Contas aqui de Rondônia. Parabéns, Presidente Wilber.

O meu voto é "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Voto "sim" do Deputado Laerte Gomes.
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Voto "sim", Presidente. Estendo meu abraço ao nosso Presidente, Conselheiro Doutor Wilber Coimbra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel vota "sim".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?
A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
São 20 favoráveis, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Marcelo Cruz | - não votou |
| - Deputado Nim Barroso | - sim |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - não votou |
| - Deputada Rosangela Donadon | - sim |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, o Projeto de Lei Complementar 136/2025. Vai ao Expediente.**

Quero parabenizar, em nome do nosso Presidente, Conselheiro Wilber Coimbra, a todos os conselheiros. Nossos conselheiros aqui muito nos orgulham do trabalho que é feito, principalmente esse trabalho de orientação, esse trabalho educativo às Câmaras Municipais, às prefeituras. Isso é muito importante. Então, parabéns, Wilber, e a todos os demais conselheiros.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, farei agora a leitura de dois Requerimentos de Dispensa de Interstício:

- REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional nº 20/2025.

- REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional nº 19/2025.

Lido os dois Requerimentos, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais matérias, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Não há Comunicação de Lideranças. Não há Breves Comunicações.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida, apreciar, em segunda discussão e votação, as Propostas de Emenda à Constituição aprovadas nesta Sessão e demais matérias em condições regimentais.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 30 minutos)

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 17.06.2025

INÍCIO: 20h31min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da sessão extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Registra a minha presença, por gentileza. Deputado Cássio Gois.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 19/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 109. Acresce dispositivo às Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Cássio Gois, por favor.

O SR. LAERTE GOMES – Está registrado já.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Proposta de Emenda à Constituição 19/2025, segunda votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – “Sim”.
O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
São 20 votos, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Aprovado a Proposta de Emenda à Constituição 19/2025 com 20 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhum**

ma abstenção. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 20/2025 DE AUTORIA COLETIVA. Acrescenta os §§ 2º-A e 2º-B à Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Proposta de Emenda à Constituição 20/2025 de autoria coletiva. Em segunda votação. A votação é nominal. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". O nobre Secretário Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto "sim".
O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – "Sim".
O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim".

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Nim Barroso vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso vota "sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
São 19 votos favoráveis, Presidente, e um voto contrário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis, um voto contrário, está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 20/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 907/2025 DE AUTORIA COLETIVA. Institui o Centro de Apoio aos Municípios – CAM para Regularização Fundiária no Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 573, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto está sem parecer, convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

Aproveito para parabenizar o Deputado Cirone e demais deputados que estão à frente deste projeto. Deu muito certo em Roraima e a regularização fundiária é muito importante também para o Estado de Rondônia. Quero agradecer também aos desembargadores e demais membros da Justiça que apoiam este projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 907/2025 de autoria Coletiva, que “Institui o Centro de Apoio aos Municípios – CAM para Regularização Fundiária no Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 573, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências.”.

Presidente, este projeto foi construído a várias mãos. Nós tivemos reunião com o Tribunal de Justiça;

Corregedoria; Comitê de Regularização; com o Ministério Público de Contas; Ministério Público, com o Tribunal de Contas, para que pudéssemos construir esse projeto, o qual vai ter um grande avanço no Estado de Rondônia, em relação à regularização fundiária dos municípios do nosso Estado.

Um case de sucesso feito pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a qual eu tive a oportunidade de conhecer; também, a Assembleia Legislativa de Tocantins e nós nos espelhamos, e nos inspiramos nesse projeto feito, o qual o Estado de Roraima conseguiu fazer toda a regularização do seu Estado, tirando esse vazio urbano que nós temos quando não se tem a regularização.

Pessoas que precisam fazer investimentos não conseguem o fomento; pessoas que não têm segurança jurídica; famílias às vezes perdem seus bens por não ter um documento escriturado de sua propriedade. E esta Casa, com a criação do CAM, do Centro de Apoio aos Municípios, vai dar dignidade à nossa população do Estado de Rondônia, potencializando essa regularização dentro do Estado, essas áreas que às vezes pertencem ao município, às vezes pertencem ao Estado, às vezes pertencem à União, e não conseguem regularizar.

Vai ser feito todo o georreferenciamento, todos os estudos necessários em parceria com o Comitê de Regularização aqui do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que é presidido pela Corregedoria, hoje o Desembargador Gilberto, também pelo magistrado Marcelo Tramontini, que faz um belíssimo trabalho dentro do Estado de Rondônia.

Este projeto está dentro da constitucionalidade, dentro da legalidade, e nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero antes, agradecer a presença do meu amigo Gasodá Suruí e toda a Superintendência Indígena, em seu nome, cumprimentar todos os membros. E falar que conversamos hoje sobre o projeto, não está tendo ainda consenso, mas estaremos buscando entendimento.

Eu conheço a fundo o trabalho da Superintendência Indígena. Quero, Elias, parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha, pela criação da Superintendência Indígena. Estamos colocando recursos, emendas parlamentares para ampliar o trabalho social, o trabalho de saúde indígena que é realizado. E temos esse projeto, que existe algum debate, principalmente, no que tange à questão das demarcações. E nós precisamos aprofundar esse debate para amadurecer o projeto.

Eu já tenho a minha convicção, tem meu apoio, mas nós precisamos ter aqui o consenso. É melhor estudar muito, porque se tiver uma reprovação do projeto, aí só pode no próximo ano. Então, pedimos desculpas a vocês e queremos falar que é uma grata satisfação tê-los sempre aqui na Assembleia Legislativa, acompanhando nossos trabalhos.

Votação do parecer. Eu quero aqui parabenizar, mais uma vez, o Deputado Cirone, quero parabenizar todos os desembargadores, todos os membros que es-

tão apoiando esse projeto. Uma das saídas para o nosso Estado é a regularização fundiária. Então, a Assembleia Legislativa poderá fazer a sua parte também e tenho certeza que esse projeto será muito importante.

E alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 907/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 117/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 16/25. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 117/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 16, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009."

"O referido Projeto de Lei Complementar tem por finalidade conferir à Corregedoria do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, a responsabilidade pela condução dos procedimentos relacionados ao Código de Ética deste Departamento, uma vez que a apuração referente aos Processos Administrativos Disciplinares - PAD, sindicâncias e condutas antiéticas já é de competência da Corregedoria. Atualmente, a existência de comissões distintas e independentes resulta em ritos e procedimentos desmembrados que, embora interligados, carecem de uma atuação conjunta e coordenada."

O projeto, Senhor Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça, encontra-se dentro dos termos regimentais e constitucionais. Completa as técnicas do processo legislativo e por essa razão o nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao nobre Deputado Eyder Brasil pelo excelente parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Votação nominal, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Alan Queiroz vai fazer a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Projeto de Lei Complementar 117/2025. Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Qual é o projeto?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar 117/2025, Mensagem 16.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Gislaïne Lebrinha?

A SR. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
São 19 votos, Presidente, favoráveis.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz - sim
- Deputado Alex Redano - sim

- Deputado Cássio Gois - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputada Cláudia de Jesus - sim
- Deputado Delegado Camargo - sim
- Deputado Delegado Lucas - ausente
- Deputada Drª Taíssa - sim
- Deputado Edevaldo Neves - sim
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaïne Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - não votou
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado o Projeto de Lei Complementar 117/2025 por 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 904/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 103. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 97.223.664,93, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero convidar aqui o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados e deputadas, trata-se do Projeto de Lei 904/2025 que aportou a essa Casa através da Mensagem nº 103, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 97.223.664,93, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.”.

O projeto também se encontra dentro da técnica regimental, legal, constitucional, e já parabeno o Governador por abrir esse crédito em função de que o DER realmente está necessitado de fazer as suas recuperações nas rodovias de revestimento primário.

Obviamente, também nos 1.500 quilômetros de estradas pavimentadas, que algumas já estão deterioradas em função do inverno rigoroso que tivemos neste período. E esse recurso, com certeza, vai facilitar para que o Governo do Estado, através do nosso diretor do DER, Eder, e toda a sua equipe, proceda, então, à recu-

peração da malha viária do Estado de Rondônia, tanto revestimento primário quanto asfalto.

Nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre deputado Ezequiel Neiva, pelo parecer. Em discussão, o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 904/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 886/2025, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 883.801,66, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, Senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 886/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 84, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 883.801,66, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - Feas."

O projeto está dentro da técnica legislativa, regimentalmente cumpre os pré-requisitos. Sou de parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Em discussão o parecer. Não havendo, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 886/2025. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 580/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.265, de 5 de dezembro de 2013.

Já tem parecer esse projeto, mas tem Emenda. Então, nós temos que ter agora o parecer da Emenda apresentada. E quem foi o relator do projeto, naquele momento, foi o Deputado Cirone Deiró, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Secretário, questão de ordem. Só para conferir, esse é aquele em relação a Sejus e a Fease, não é, Deputado Cirone? É o cartão corporativo para a gestão das unidades. Perfeito. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Exato.

Presidente, falta o relator manifestar aqui o relatório com relação à Emenda apresentada. Já foi feito o relatório, mas tem uma Emenda que precisa parecer.

O Deputado Cirone Deiró foi quem relatou primeiro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o Deputado Cirone Deiró para relatar a Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, questão de ordem aqui, só enquanto o Deputado Cirone Deiró chega para proceder ao parecer. Amanhã é o dia 18 de junho, exatamente o dia em que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, a minha igreja, em que congrego. A nossa igreja, completa 114 anos de existência no Brasil. E eu quero aqui deixar os meus parabéns a todos os irmãos da Igreja Assembleia de Deus, em nome do Pastor Nelson, nosso pastor Presidente da CEMADERON, e também Vice-Presidente da 5ª Região da CGADB (Convenção Geral dos Ministros das Igrejas Evangélicas), um homem de Deus, honrado, íntegro, que presta um trabalho de excelência aqui no Estado, maneja bem a palavra da verdade e que também nunca teve vergonha de transmitir, de falar do Evangelho.

Então, eu quero aqui parabenizar o Pastor Nelson, com toda a sua Diretoria da nossa CEMADERON aqui no Estado de Rondônia, os mais de 70 campos que a Igreja Assembleia de Deus possui em cada município, em cada distrito, aqui, em cada rincão do nosso Estado, levando a boa semente, a palavra genuína, pura e verdadeira, a palavra de Deus. Parabéns, então, à nossa Igreja Assembleia de Deus, que nesta quarta-feira, neste dia 18, completa os seus 114 anos de existência aqui no Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui, antes de o Deputado Cirone Deiró dar o parecer, também gostaria de fazer um convite especial a todos os deputados, a toda a população do Estado de Rondônia. Nós temos um evento tradicional em Ariquemes, que é o "Aviva Ariquemes". Um evento espiritual maravilhoso, todo ano eu participo. Quero aqui parabenizar o Pastor André, pastor da Igreja Assembleia de Deus Central de Ariquemes, que organiza esse grande evento, é do dia 18 ao dia 22.

Então, quarta-feira agora está iniciando o Aviva Ariquemes. E reforço o convite a todos os pares, a todos os funcionários da Casa, a toda população que nos acompanha pelas redes sociais, pela TV Assembleia,

esse evento realmente maravilhoso, um evento abençoado por Deus, que é o Aviva Ariqueques.

Com a palavra, o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Quero aqui fazer das palavras do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva as minhas palavras também. Celebrar juntamente com os líderes da Igreja Assembleia de Deus, Pastor Nelson Luchtenberg, todos os pastores, aos membros dessa amada igreja, aqui no Estado de Rondônia, celebrar os 114 anos desse dia 18 de junho.

Eu que fui criado dentro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, tive a oportunidade de, aos 10 anos de idade, tocar na banda da igreja. E o Pastor Nelson, à época, também era um dos membros dessa banda, lá na cidade de Vilhena. Uma banda com 14 membros. Muitos membros dessa banda eram familiares, então eu tive a oportunidade de participar.

Inclusive inauguramos várias igrejas aqui dentro do Estado de Rondônia, como Rolim de Moura, Cerejeiras, à época, cidade de Juína. Nós íamos de caminhão, Deputado Ezequiel Neiva, caminhãozinho vermelho, que o Pastor Nelson tinha o "mercedinho", subiam os membros da igreja, a banda em cima, e a gente ia nesse lugar de caminhão.

Então, com suas palavras, meu colega e Deputado Ezequiel Neiva, um membro assíduo da igreja, eu também saúdo todos que frequentam a Igreja Evangélica Assembleia de Deus aqui, do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Obrigado, Deputado Cirone. Só para memorizar, o Pastor Nelson hoje é o nosso Pastor Presidente aqui do campo de Porto Velho, como pastor da capital, mas continua sendo também o nosso presidente da CEMADERON, e, como eu disse, o 5º Vice-Presidente da CGADB. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Valeu, amigo. Eu sei da sua defesa em favor dessa igreja que faz um grande trabalho aqui dentro do Estado de Rondônia, principalmente levando uma mensagem de Cristo a todos os corações.

Presidente, trata-se do Projeto de Lei 580/2024, do Poder Executivo, Mensagem 156, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.265, de 5 de dezembro de 2013."

Esse projeto é para gestão aqui da Sejus, dentro dos presídios aqui do Estado de Rondônia. E, à época, nós demos parecer favorável. Teve um pedido de vista do ex-deputado Jesuino Boabaid, que colocou aqui uma Emenda nesse projeto. E na Emenda o ex-deputado acrescenta que o repasse do recurso financeiro relativo a cartão corporativo a ser emitido pela Secretaria de Estado de Justiça deverá observar o prazo máximo de 30 dias.

Discutindo aqui, juntamente com o Deputado Delegado Camargo, que observa bem as questões da legalidade, nós encontramos aqui uma ilegalidade de você colocar prazo, obrigar a administração pública a

cumprir esse prazo. Então, nós somos de parecer contrário à Emenda proposta pelo excelentíssimo ex-deputado Jesuino Boabaid.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Neste momento, eu coloco em discussão o parecer contrário à Emenda. Algum deputado quer discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer contrário à Emenda.

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o Projeto de Lei 580/2024. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 906/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 108. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - Fapero, até o valor de R\$ 3.000.000,00.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o líder do governo, Deputado Jean Oliveira, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Projeto de Lei 906/2025, Poder Executivo/Mensagem 108. Senhor Presidente, o Projeto de Lei é oriundo do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - Fapero, até o valor de R\$ 3.000.000,00."

O projeto encontra-se nas condições legais de redação, na sua técnica, tem legalidade. Portanto, parecer favorável e constitucional.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu vou solicitar vista deste projeto. Eu dei uma verificada, ainda de forma preliminar, que são R\$ 3 milhões: R\$ 2 milhões para um evento, Rondônia Startup Connect, e mais R\$ 1 milhão para o programa Tecnova 13, em Rondônia.

Então, apenas para nós podermos ter um pouco mais de conhecimento do que se trata, eu solicito vista, Presidente. E me comprometo, já na próxima Sessão, a

devolvê-lo. Então, apenas para continuar os trabalhos na próxima, eu já devolvo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Está concedido o pedido de vista ao nobre Deputado Camargo.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 859/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 76/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 388.363,90 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos), em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero convidar aqui um grande defensor da Defensoria, o nobre Deputado Ismael Crispin, para proceder ao parecer em plenário.

Quero parabenizar nosso amigo Victor Hugo, Defensor-Geral, pelo excelente trabalho feito à frente da Defensoria. A Defensoria tem passado grandes gestores, sucessões de vários bons gestores. Obrigado. O Deputado Crispin fez questão de pedir a relatoria de sua autoria. Com a palavra, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, o Projeto de Lei 859/2025, aportado a esta Casa pela Mensagem 76, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 388.363,90 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos), em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO."

Do ponto de vista legal e constitucional, Senhor Presidente, nosso voto é favorável à aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Ismael Crispin. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 859/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 844/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 66/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária, Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Controladoria

Geral do Estado - CGE, até o valor de R\$ 300.000,00.
Falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero convidar, neste momento, o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário. Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 844/2025, do Poder Executivo/Mensagem 66, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária, Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Controladoria Geral do Estado - CGE, até o valor de R\$ 300.000,00."

O presente projeto também se encontra dentro da legalidade, regimentalidade, constitucionalidade. O nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Esse é um projeto de R\$ 300 mil para a Controladoria-Geral do Estado.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos votar o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 844/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 888/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 86/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São R\$ 3.000.000,00 para a Seduc. Convido o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, deputadas. Projeto de Lei 888/2025, do Poder Executivo/Mensagem 85, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc."

O presente projeto também se encontra dentro da legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, as ações de governo que são acertadas, ao meu ver, merecem ser reconhecidas e destacadas. E aqui eu quero destacar este remanejamento de R\$ 3 milhões para a Seduc.

Conforme esse projeto, esse valor será aportado na Secretaria de Educação a fim de cobrir os valores para o Programa Premiar e Fomentar a Escola. Qual é esse programa? Nós devemos votá-lo logo na sequência, acredito eu. Ele tem por finalidade premiar as escolas estaduais e até municipais que obterem os melhores índices, resultados de alfabetização na idade adequada.

Então, nós sabemos que a evolução da sociedade parte do cuidado que se tem com a educação da futura geração. E aqui acerta o Governo do Estado ao criar esse programa e destinar um valor como incentivo para que os professores e profissionais da educação possam obter melhores resultados nos índices de alfabetização.

Então, apenas deixar esse registro, porque o que é acertado deve ser destacado. Aqui acertou. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Em discussão, o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 888/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 715/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 260/2024. Acresce dispositivos à Lei nº 5.695, de 18 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, deputadas, deputados, Projeto de Lei 715/2024, do Poder Executivo/Mensagem 260, que "Acresce dispositivos à Lei nº 5.695, de 18 de dezembro de 2023 e dá outras providências."

Nosso parecer, Senhor Presidente, é pela constitucionalidade, regimentalidade e legalidade do presente

projeto. Parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva, pelo parecer. Coloco em discussão o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu gostaria de pedir um auxílio ao Deputado Ezequiel Neiva, apenas porque fiquei com uma dúvida nesse projeto. Isso diz respeito a todos os policiais militares, e eu gostaria que os policiais militares que tivessem assistindo à Sessão prestassem atenção.

Pelo que entendo, até o dia 31 de dezembro de 2023 era pago um adicional de formação, habitação ou habilitação aos militares da ativa e inativa, e pensionista. Esse adicional, com a vigência da Lei 5.695, foi incrementado no soldo dos militares. Ao que entendi é isso. Razão pela qual esta lei vem apenas para trazer isso.

Pergunto, Deputado Ezequiel Neiva, porque eu estou deduzindo isso pelo que eu entendi da Ementa, e não tenho segurança para votá-lo. Então, Vossa Excelência está com o projeto da mão, se puder me esclarecer se há ou não reflexo direto no soldo dos policiais militares ou é apenas uma lei sem impacto?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só está legalizando, na verdade, o que foi enquadrado em 2023.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Compreendi. Então, não está retirando nenhum...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não está tirando, nem acrescentando.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É só explicativo?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só explicativo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas, por qual razão está explicando?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Talvez houve algum questionamento por parte de algum colega...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Judicial?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Judicial. Alguma ação judicial e ele está fazendo isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Isso foi tratado, o senhor sabe dizer?

O líder do governo, Deputado Jean Oliveira, apenas uma pergunta: Vossa Excelência, como líder do governo, essa lei que diz respeito a esse adicional, foi

tratada com as categorias dos policiais militares, com o sindicato?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Na verdade, deputado, ela aqui está dizendo que vai dar uma garantia aos direitos previdenciários, na verdade, dos policiais.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Essa é uma lei que meramente tem a função de explicar. Na verdade, ela tem uma função de corrigir algumas distorções, mas não tem impacto, não, porque isso já é previsto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, eu vou pedir vista também, Presidente e deputado, me comprometendo a trazer na próxima, só para que nós possamos ouvir a categoria. Os policiais militares, se eles estiverem de acordo, a gente vota na próxima.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Sim, porque, na verdade, o que o governo está procurando evitar aqui, Deputado Camargo e senhores deputados, é futuras ações judiciais, justamente para evitar.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Me parece ser esse o objetivo. Ou as que já estão em curso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Mais são as futuras, porque os policiais estão indo para a reserva e pode ter algum questionamento depois.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Semelhante ao que ocorreu no Tribunal de Contas. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ah, sim. Mas na próxima devolvo, Presidente Alex Redano. Eu devolvo, está bom?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Não, tranquilo. Já pediu vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Mas eu li o projeto, e o que acontece? Fez a complementação via gratificação. Aí o soldo do policial...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Incorporou, não é?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Incorpora. Só que, mesmo com a incorporação, a base de cálculo é previdenciária, porque quando a pessoa se aposenta, o valor que ela vai receber, é conforme a base de cálculo que você faz a arrecadação. E aí, automaticamente precisa dessa atualização da base de cálculo.

Pelo que eu pude perceber, o Estado estava sofrendo várias ações judiciais e provavelmente já tem precedente nesse parâmetro. Para evitar esse tipo de coisa, ele já está corrigindo a base de cálculo previdenciário, por isso que é meramente declaratório.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Compreendi. Mas eu, devolvo na próxima. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já está concedido à vista.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 830/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 51/25. Altera Anexos da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Ezequiel Neiva. Quero agradecer ao Deputado Ezequiel Neiva, que está nos ajudando com vários pareceres, com muita maestria. Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, o Projeto de Lei 830/2025, aportou a essa Casa através da Mensagem 51, de autoria do Poder Executivo, que "Altera Anexos da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025."

Também nosso parecer, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Ezequiel Neiva. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 830/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 901/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 101. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 19.640.040,00, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 513.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários — Fuju.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse é um importante projeto do Tribunal de Justiça. Quero convidar aqui o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer desse importante projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, o Projeto de Lei 901/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 19.640.040,00, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 513.000,00, e cria ação

em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários — Faju.”.

O presente projeto também se encontra dentro da legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Algum deputado para discutir?

Quero só parabenizar, em nome do nosso amigo Raduan, Presidente do Tribunal de Justiça, a todos os demais desembargadores, o trabalho maravilhoso que o Tribunal de Justiça faz no Estado de Rondônia. E já antecipar meu voto favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir. Com a palavra Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu tive a oportunidade de me debruçar também sobre esse projeto. Eu gostaria novamente também de parabenizar o Tribunal, porque, entre outras melhorias que estão sendo previstas, além de capacitar os servidores na área de Tecnologia da Informação, melhorar a própria infraestrutura física do Poder Judiciário, dentro deste projeto algo me chamou muito a atenção e eu queria parabenizar o Presidente do Tribunal de Justiça, que ali trata da ação 1480, que diz respeito à construção do novo Fórum de Rolim de Moura.

Então, quero parabenizar o Tribunal de Justiça, na pessoa do seu Presidente, por trazer à população de Rolim de Moura a construção de um novo prédio para abrigar o Poder Judiciário e as pessoas que necessitam da Justiça. Então, parabéns à nova gestão. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Camargo.

Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 901/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 860/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 77/25. Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública estadual integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Rondônia, por meio da celebração de Termo de Cooperação de Execução Descentralizada e

revoga a Lei nº 3.989, de 3 de março de 2017.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar a Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer do Projeto de Lei 860/2025.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, na pauta que nós formamos ali atrás, eu tive o cuidado de anotá-las todas, esse projeto não estava incluso naquilo que nós deliberamos, a Mensagem 77, Projeto de Lei 860.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não acompanhei.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Só tem mais um, do Executivo, que é o 68, fora esse que foi lido, Presidente. Só a Mensagem 68.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Isso, tem o 68. O 68 está ok, eu tenho anotado aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu coloquei um a mais, que é o do Deputado Edevaldo, que você pediu vista.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, mas agora nós estamos no 77. E 77 não estava na pauta que foi deliberada com os colegas. Não estava, deputado, eu anotei todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É qual a Secretaria, Deputado Jean?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Esse aqui é de 2025, que é descentralização de crédito entre órgãos. Está bom, se Vossa Excelência puder colocar na pauta, na próxima, eu nem li esse, eu nem estava preparado para esse, eu nem li. Está, tudo bem, pode colocar e eu peço vista, então, para eu poder ler.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor, Deputada Rosangela.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei 860/2025, autor Poder Executivo, Mensagem 77, que “Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública estadual integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Rondônia, por meio da celebração de Termo de Cooperação de Execução Descentralizada e revoga a Lei nº 3.989, de 3 de março de 2017.”.

Presidente, o citado projeto atende aos requisi-

tos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Peço vista, Presidente. Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputada Rosangela Donadon.
E vista concedida ao Deputado Camargo.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 845/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 68/25. Altera dispositivo da Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos convidar a Deputada Rosangela para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei 845/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 68, que "Altera dispositivo da Lei nº 4.016, de 31 de março de 2017".

Presidente, o citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Rosangela Donadon. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado quer discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 845/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 125/2025 DA MESA DIRETORA. Revoga a Resolução nº 625, de 16 de abril de 2025, que "Convoca Sessão Itinerante Legislativa Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal durante a 4ª CAFECAU".

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido a Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer em plenário.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Resolução 125/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Revoga a Resolução nº 625, de 16 de abril de 2025,

que "Convoca Sessão Itinerante Legislativa Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal durante a 4ª CAFECAU.".

O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, o parecer. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 125/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 742/2025 DA MESA DIRETORA. Concede autorização ao Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos José Rocha dos Santos, para se ausentar do país por período superior a 15 (quinze) dias, a contar de 6 de junho de 2025.

Falta parecer, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Senhor Presidente. Verificação de quórum. Verificação de quórum, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Cirone Deiró para relatar este projeto. Isso aqui é importante, a autorização da viagem do Governador. E logo depois, eu coloco a verificação do quórum, só aprovar esse.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, aqui é o Projeto Decreto Legislativo 742/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Concede autorização ao Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos José Rocha dos Santos, para se ausentar do país por período superior a 15 (quinze) dias, a contar de 6 de junho de 2025".

O projeto está dentro da técnica legislativa, proposta aqui pela Mesa Diretora, dentro da legalidade, constitucionalidade, nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelo parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo. Em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação, agora do projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, questão de ordem. Eu preciso que a Vossa Excelência faça a verificação de quórum para a gente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Posso só votar isso aqui e daí eu já vou pedir agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, tudo bem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Faço agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Tem como o Senhor só inverter a pauta por um minuto, só para eu conversar com o líder do governo?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, o senhor está em votação agora, acredito que não pode inverter a pauta, já foi dado o parecer e aprovado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deixa eu só terminar isso aqui. Só um minutinho, Deputado Eyder Brasil. Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos só segurar. Segura, Presidente, suspende dois minutos, dois minutos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Dois minutos.

(Às 21 horas e 30 minutos, suspende-se essa Sessão e reabre-se às 21 horas e 31 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Dando continuidade, alguém para discutir o projeto?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo para discussão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Registra a minha presença. Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Edevaldo.

Fiquem atentos que talvez vá ter votação nominal. Verificação de quórum, aliás. Por favor, com a palavra o Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Quando nós votamos agora há poucos instantes da Proposta de Emenda à Constituição criando a figura do “governador EAD” aqui, me manifestei contrário, porque achei que esvaziava ali a questão do vice-governador. E agora, Presidente, eu tenho que mais uma vez me manifestar contrário e digo o porquê.

Para que haja a concessão de uma autorização desta Casa, é preciso que venha um pedido de lá. Se eu autorizo é porque houve o pedido. Se não houve o pedido, eu não posso autorizar. Veio a Mensagem pedindo? É que aqui não consta. Ok, agora compreendi.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência)

– Presidente, registra a presença do Deputado Marcelo Cruz. E, por favor, me atualize em que momento que está o processo de votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Marcelo?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Isso. Registre existe minha presença. E, por favor, uma orientação de como está a questão desse processo, em que momento está da votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Marcelo Cruz. Esse projeto foi aprovado agora o parecer, estamos na discussão do projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Então, está bom, Presidente. Obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, Presidente, o meu voto será contrário até mesmo para guardar coerência com a minha votação anterior, em razão do Parágrafo único aqui trazer:

“Parágrafo único. Excepcionalmente, fica concedida autorização sem estipulação prévia de data final em virtude de o Governador do Estado de Rondônia estar em área de conflito (...)”. Ou seja, não dá prazo para o retorno. Então, me parece que aqui foge também, tenho minhas dúvidas no tocante à constitucionalidade, razão pela qual o meu voto é contrário, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente, o projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos registrar a presença, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, para discutir.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Não está na verificação de quórum, Deputado Alan, está na discussão do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está na discussão do projeto ainda. Mais alguém para discutir?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil para discutir o projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Deputado Jean Oliveira, para discutir. E antes de discutir, eu gostaria que a Vossa Excelência informasse ao plenário o número de presenças, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Temos 22 presenças.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Nós temos 22 presenças e eu quero só aqui rebater a fala do Deputado Delegado Camargo. É óbvio que não se tem um prazo de volta, porque nós não estamos falando de uma situação comum. Nós estamos falando de um episódio extremamente extraordinário, em que nós estamos com o Governador que está num conflito que está sendo noticiado pelo mundo. O Governador está em Israel, que está sob ataque do Irã. O espaço aéreo de Israel está fechado, sem prazo de abertura. Isso é uma coisa impossível de se prever.

Todos os analistas e cientistas políticos do mundo, comentaristas de todas as televisões de toda a imprensa mundial não sabem dizer a respeito de até quando esse conflito deve perdurar. Então, só para dizer, Deputado Delegado Camargo, que esse é o motivo pelo qual não consta o retorno. Porque se nós falássemos aqui que seria daqui cinco dias, nós estaríamos sendo incoerentes e estaríamos mentindo no documento. Porque pode ser antes ou pode ser mais.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vossa Excelência me dá um aparte? Vou lhe explicar a razão da minha preocupação.

É porque a Constituição Federal que traz o princípio da simetria, coloca um prazo de 15 dias. E qual a minha sugestão aqui? Que o prazo fosse prorrogado por mais 15 dias. Se precisasse mais, nós votaríamos outra nova.

O problema é que já há manifestação do Supremo Tribunal Federal no sentido de que quando você deixa o prazo em aberto, isso é inconstitucional, é apenas uma preocupação que eu trago. Nós poderíamos ter votado com prazo de mais 15 dias. Se não houve a possibilidade de retornar nos próximos 15, então vamos lá, provoca por mais 15.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Camargo, é outro momento.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não sei se a Vossa Excelência entendeu.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu consigo entender previamente. A Vossa Excelência consegue entender que a situação é atípica?

O SR. DELEGADO CAMARGO – É só por isso. Compreendo. Não, não; compreendo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - É totalmente atípica. É algo que talvez nunca aconteceu antes com um governador do Estado de Rondônia.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Compreendo e entendo.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Que ótimo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Apenas minha preocupação é em relação à situação que o STF traz com o prazo de 15 dias. E a gente pode prorrogar, prorrogar, prorrogar.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Senhor Presidente, só para a gente encaminhar a votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos prosseguir.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Encaminhar a votação favorável. E não tem data, porque não se tem como prever a volta do Governador. Que bom seria se a gente estivesse votando aqui para dois dias, três dias, e nós tivéssemos o Governador novamente no Estado. Mas, infelizmente, não se tem previsão de volta.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Para discutir, Presidente. Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, queria aqui endossar a fala do nosso líder, Deputado Jean Oliveira, e dizer que essa é uma situação extremamente fora da curva. É extremamente extraordinária. Nós estamos falando de uma zona de guerra, o que pode ser o palco da possível —vamos pensar que não e orar para que não seja — Terceira Grande Guerra Mundial.

Então, nós estamos falando de um caso totalmente extremo. E aí, se o brasileiro for se ater apenas ao entendimento do STF, nós iremos realmente estar fadados a virar uma nova Venezuela. Então, o que STF, infelizmente, na atualidade, hoje, legisla no lugar do Congresso, é fora de série.

Então, o Estado de Rondônia não pode se submeter às decisões de um Supremo que por muitas, muitas e muitas vezes tem sido contrário à nossa própria Constituição. Então, encaminho aqui o meu voto favorável pela aprovação do decreto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Eyder Brasil. Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, só rapidamente. Infelizmente a gente está passando por essa situação. Eu imagino a gente distante, com toda essa preocupação, com toda essa tratativa, e eu fico assim solidário com as pessoas que ali estão, naqueles países. Em especial o nosso Governador e tantas outras pessoas, figuras públicas de outros países que foram para uma tratativa, uma ação governamental de interação entre países, entre Estados, e está passando por uma situação dessa. Eu tenho certeza absoluta que ninguém gostaria de estar submetido a isso.

Então, aqui a gente busca dar essa tranquilidade, a tranquilidade necessária que o nosso Estado precisa. Nós não temos o porquê de criar qualquer tipo de situação e que o Estado tenha a estabilidade necessária para continuar o grande crescimento que temos em nosso Estado de Rondônia.

A Assembleia, hoje, busca exatamente isso: dar essa condição, esse equilíbrio, essa estabilidade necessária para que a gente não tenha nenhum prejuízo em nível de governabilidade, de trabalho, de execução das ações, de cumprimento dos planejamentos necessários.

Então, eu quero parabenizar, inclusive, Presidente, Vossa Excelência, hoje, nós votamos aqui projetos importantes, principalmente com relação à questão das nossas obras do DER, que vai destravar também muitas ações em vários municípios, recursos que estão aí pendentes há bastante tempo da necessidade dessa aprovação.

Infelizmente nós estamos passando por essa situação e a gente pede a Deus que não tenha algo mais difícil ainda com relação à questão de extensão dessa guerra para outras nações. Enfim, a gente está aqui também preocupado com tudo isso que tem acontecido, em especial aqui o nosso Governador que está lá passando por tudo isso e temos que dar a tranquilidade necessária que o nosso Estado precisa. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestam.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo, contrário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 742/2025 da Mesa Diretora, com voto contrário do Deputado Camargo.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 124/2025 DA MESA DIRETORA. Transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Cacoal para a realização da Sessão Solene no dia 21 de agosto de 2025, quinta-feira.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Camargo para proceder o parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres colegas, trata-se do Projeto de Resolução 124/2025 da Mesa Diretora cuja Ementa diz: “Transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal para a realização de Sessão Solene no dia 21 de agosto de 2025, quinta-feira”.

Bom, para conhecimento do público, quando nós temos alguma Sessão Solene desta Casa, a sede deve ser transferida. Isso não ocorre qualquer tipo de impacto na legislação que afeta a vida do rondoniense. Razão pela qual trata-se apenas de um ato administrativo sem impacto direto no tocante à legislação em vigor. Razão pela qual meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Nós estamos cancelando a Sessão. será feito um trabalho com a Escola do Legislativo. Ah, é outra? Ah, desculpa.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Uma Sessão Solene ou

Sessão Itinerante?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É do Deputado Cássio, é uma Solene.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para eu entender. Está transferindo a sede, não é?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu estou confundindo. Desculpa, Deputado Cássio, é a sede para a Sessão Solene. É isso, Deputado Cássio?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deixa eu explicar, pessoal. Eu tenho uma homenagem à imprensa de Cacoal nesse dia 21 de agosto. Meu gabinete solicitou o apoio nessa entrega. Não tem nada a ver com a Cafecau. Nada a ver com a Cafecau.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 124/2025.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 724/2024 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Institui o “Dia Estadual do Mesário Voluntário da Justiça Eleitoral”, e o inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia.

O projeto está apto à votação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto já tem parecer, tem tudo. Vamos à votação do Projeto de Lei. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 724/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 688/2024 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Declara de Utilidade Pública o Centro de Educação e Treinamento Canaã — CETC.

O projeto também já tem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de utilidade pública. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 688/2024. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 532/2024 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Institui o “Dia do Ostomizado”, e o inclui no calendário oficial do Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer. Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 532/2024, de autoria do Deputado Cássio Gois, que "Institui o "Dia do Ostomizado", e o inclui no calendário oficial do Estado de Rondônia."

O projeto está dentro da técnica legislativa, constitucional, legal. Nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 532/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 818/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Institui no calendário oficial o mês de julho, como "Julho Laranja" para conscientização da necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 a 12 anos de idade. Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto se encontra sem parecer. Convido o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, trata-se do Projeto de Lei 818/2025, de autoria do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes, que "Institui no calendário oficial o mês de julho, como "Julho Laranja" para conscientização da necessidade do exame ortodôntico anual nas crianças de 6 a 12 anos de idade."

O projeto é constitucional, legal, está dentro da técnica legislativa. E nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 818/2025. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a instalação da Escola do Legislativo Itinerante para realização de Ciclo de Oficinas e Palestras durante a realização da 4ª Cafecau, no período de 04 a 06 de julho de 2025, no município de Cacoal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o Requerimento. Alguém para discutir? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Parabéns, Deputado Cássio Gois e Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 754/2025 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Sr. Adelmo dos Santos Júnior (Delminho dos rodeios), pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Medalha ao senhor Adelmo dos Santos. É o Delminho dos rodeios. Convidar o Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 754/2025, de autoria da Excelentíssima Deputada Rosangela Donadon, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Sr. Adelmo dos Santos Júnior (Delminho dos rodeios), pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O Delminho, pioneiro lá na Cidade de Vilhena, pessoa extremamente conhecida e tem feito um grande trabalho. Parabenizar a Deputada Rosangela por conceder essa Medalha ao cidadão vilhenense, rondoniense.

O projeto está dentro da técnica legislativa, é constitucional, é legal e nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Cirone. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Agora vamos votar o projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 754/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, o próximo parecer que será em bloco, são Projetos de Decreto Legislativo do mesmo autor.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 755/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Neodi Carlos Francisco de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 759/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo Sr. Paulo Henrique dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 758/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Demartone Gatti Extekoetter, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 756/2025 DO

DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Ricardo Soares Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 757/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Paulo Cesar Silveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Todos precisam parecer, Presidente.

(Às 21 horas e 50 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito à Deputada Rosangela Donadon emitir parecer em plenário, em bloco, dos Projetos de Decreto Legislativo lidos pelo Senhor Secretário.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Projeto de Decreto Legislativo 755/2025 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Neodi Carlos Francisco de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 759/2025 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Paulo Henrique dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 758/2025 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Demartone Gatti Extekoe-tter, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 756/2025 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Ricardo Soares Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 757/2025 do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Paulo Cesar Silveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

O parecer, em bloco, Presidente, é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão, o parecer, em bloco, da Excelentíssima Deputada Rosangela Donadon. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão, os Projetos de Decreto Legislativo em voga. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo: 755/2025, 756/2025, 757/2025, 758/2025 e 759/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Da mesma forma, Presidente, Projetos de Decreto Legislativo também do mesmo proponente, Deputado Alex Redano e que será também dado parecer em bloco.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 762/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Miguel Abrão Dib Neto, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 766/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Márcio Rogério Gabriel, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 767/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Franco Maegaki Ono, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 765/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Sandra Mara Araújo, Auditora Fiscal de Tributos aposentada, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 764/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Antônio Carlos Alencar Nascimento, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 763/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Mauro Roberto da Silva, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 761/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Fabrício Sidor de Souza Rodrigues, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 760/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Doutora Vanda Vilhena de Melo, Auditora Fiscal de Tributos aposentada, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 768/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Samir de Araújo Xaud, médico especialista em infectologia e medicina esportiva, empresário, dirigente esportivo e atual Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao futebol brasileiro.

Lidos, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Os projetos estão sem parecer. Solicito à Senhora Deputada Rosângela Donadon emitir parecer, em bloco, dos Projetos de Decreto Legislativo que foram lidos pelo nosso Secretário.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Projetos de Decreto Legislativo do nosso amigo, Deputado Alex Redano:

- Projeto de Decreto Legislativo 762/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Miguel Abrão Dib Neto, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 766/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Márcio Rogério Gabriel, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 767/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Franco Maegaki Ono, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 765/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Sandra Mara Araújo, Auditora Fiscal de Tributos aposentada, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 764/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Antônio Carlos Alencar Nascimento, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 763/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Mauro Roberto da Silva, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 761/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Fabrício Sidor de Souza Rodrigues, Auditor Fiscal de Tributos, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 760/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Doutora Vanda Vilhena de Melo, Auditora Fiscal de Tributos aposentada, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 768/2025 do Deputado Alex Redano, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor Samir de Araújo Xaud, médico especialista em infectologia e medicina esportiva, empresário, dirigente esportivo e atual Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao futebol brasileiro.".

E o nosso parecer em bloco, Presidente, é favorável aos Projetos de Decreto Legislativo do nosso amigo Deputado Alex Redano.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão, o parecer em bloco da Excelentíssima Deputada Rosângela Donadon. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer o bloco.**

Em discussão, os Projetos de Decreto Legislativo que foram lidos pelo nosso Secretário e dado o parecer pela Excelentíssima Deputada Rosângela Donadon. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo: 760/2025, 761/2025, 762/2025, 763/2025, 764/2025, 765/2025, 766/2025, 767/2025 e 768/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Dando continuidade, Presidente, aqui teremos Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Cássio Gois, todos, que também será manifestado parecer em bloco.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 769/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Orlando de Andrade Gois, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, destacando-se pela sua atuação na vida pública, administrativa e social, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do município de Cacoal/RO e do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 743/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB PM Gabriel Ramos Cerqueira, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 744/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB PM Renato Aparecido Moreira Zacheu, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 745/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 1º SGT Letícia Mariano Pires Aran, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 746/2025 DO

DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB PM Jhonathy Willian do Santos Alves, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 747/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 1º SGT Ilson Felício de Almeida, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 748/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Eli Aparecido Alves da Costa, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 749/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 2º SGT Gustavo Rafael Ramos Cerqueira, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 750/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo à "Empresa Gazin", em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 751/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Cleydson Queiroz da Trindade, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 752/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Elessandro Domingos Ferreira, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 753/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE, em homenagem aos seus 41 anos de fundação, celebrados no ano de 2025, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município de Cacoal, notadamente nas áreas de abastecimento de água potável, tratamento de esgoto sanitário e gestão pública eficiente.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 670/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB QPPM Wéliton Pimenta Cândido, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 598/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Jornal Tribuna Popular, em reconhecimento aos seus 45 anos de contribuição significativa para o desenvolvimento da comunicação e cultura no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 597/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Sr. Adair Antônio Perin

em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo, da comunicação e da cultura no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 669/2025 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 2 SGT QPPM Agnaldo Ferreira Costa, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

Lidos, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Os Projetos de Decreto Legislativo encontram-se sem parecer. Solicito a Excelentíssima Deputada Rosangela Donadon dar parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Os Projetos de Decreto Legislativo, todos são de autoria do Deputado Cássio Gois:

- Projeto de Decreto Legislativo 769/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Orlando de Andrade Gois, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, destacando-se pela sua atuação na vida pública, administrativa e social, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do município de Cacoal/RO e do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 743/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB PM Gabriel Ramos Cerqueira, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 744/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB PM Renato Aparecido Moreira Zacheu, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 745/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 1º SGT Letícia Mariano Pires Aran, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 746/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB PM Jhonathy Willian do Santos Alves, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 747/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 1º SGT Ilson Felício de Almeida, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 748/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Eli Aparecido Alves da Costa, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 749/2025 do Deputado Cássio Gois, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 2º SGT Gustavo Rafael Ramos Cerqueira, pelos relevantes serviços prestados

na área de segurança pública no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 750/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo à “Empresa Gazin”, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 751/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Cleydson Queiroz da Trindade, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 752/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 3º SGT Elessandro Domingos Ferreira, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 753/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE, em homenagem aos seus 41 anos de fundação, celebrados no ano de 2025, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município de Cacoal, notadamente nas áreas de abastecimento de água potável, tratamento de esgoto sanitário e gestão pública eficiente.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 670/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao CB QPPM Wéliton Pimenta Cândido, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 598/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Jornal Tribuna Popular, em reconhecimento aos seus 45 anos de contribuição significativa para o desenvolvimento da comunicação e cultura no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 597/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Sr. Adair Antônio Perin em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo, da comunicação e da cultura no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 669/2025 do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 2 SGT QPPM Agnaldo Ferreira Costa, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.”.

Todos os projetos de Decreto Legislativo são de parecer favorável, em bloco, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Alguém para discutir o parecer da Excelentíssima Deputada Rosângela Donadon? Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer dos Projetos de Decreto Legislativo em voga. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os de-

putados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo: 597/2025, 598/2025, 669/2025, 670/2025, 743/2025, 744/2025, 745/2025, 746/2025, 747/2025, 748/2025, 749/2025, 750/2025, 751/2025, 752/2025, 753/2025 e 769/2025. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Não havendo mais projetos, quero aqui saudar a todos os servidores desta Casa, as pessoas que estão até às 22 horas aqui trabalhando, dedicando o seu tempo a estar aqui conosco. Que Deus continue abençoando cada um de vocês, os seus familiares, as pessoas que nos acompanharam nessa tarde na galeria; senhoras deputadas, senhores deputados que estiveram nesse dia, nessa terça-feira, dia 17 de junho de 2025, votando aqui importantes projetos para o Estado de Rondônia. Liberamos alguns recursos para as secretarias continuarem investindo em infraestrutura.

Que Deus continue abençoando, que o Estado continue crescendo. O nosso Estado, que tem sido exemplo. Um Estado que tem crescido 5% ao ano, sendo a China Ocidental, o Estado de Rondônia que tem trabalhado para isso, com agricultura forte, com agricultura pujante, empresários que têm investido em um Estado de prosperidade e oportunidade.

Então, com essas palavras, desejar a todos os rondonienses que tenham uma excelente noite, um ótimo descanso, e dizer, você que ainda tem a oportunidade, venha para Rondônia. Venha investir. Venha conhecer esse rincão brasileiro que faz aqui grandes investimentos e além de tudo é a nossa nova fronteira agrícola no nosso País.

Fica aqui a nossa saudação ao nosso Governador do Estado Coronel Marcos Rocha, que, em uma viagem de trabalho foi surpreendido por uma guerra entre Irã e Israel, e hoje está naquele país, aguardando a liberação do espaço aéreo ou alguma movimentação para que possa retornar ao Brasil e ao nosso Estado de Rondônia.

Pedimos a Deus que proteja o nosso Governador, proteja os brasileiros e que possa estar no coração daquelas pessoas para que essa guerra cesse o mais breve possível, não trazendo dor nem a um país, nem a outro dos que estão ali disputando e discutindo a questão da construção de bombas atômicas. Que Deus os abençoe.

Então, com essas palavras, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 18, em horário regimental, às 9 horas.

Encerramos esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 22 horas)



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE DIÁRIA Nº 0482366/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder complementação de 01 (uma) diária ao Deputado Estadual **Luiz Alberto Goebel**, matrícula nº 200121913, pelo deslocamento via transporte terrestre, Fluvial, Aéreo de Porto Velho/RO, Guajará-mirim/RO, Riberalta/BOL, Trinidad-BOL a Guajará-mirim/RO, no período de 02/06/2025 a 02/06/2025, para participar no Fórum Binacional Bolívia – Brasil, conforme convite oficial pelo Secretário do Comitê de Políticas Financeiras, Monetárias, Tributárias e de Seguros da Câmara de Senadores da Bolívia. O evento abordará temas de grande relevância para a região Norte e o Estado de Rondônia, tais como Mudança Climática, Produção Agropecuária e Intercâmbio Comercial, com o objetivo de elaborar uma proposta conjunta entre o Estado de Rondônia e o departamento do Beni, a ser posteriormente apresentada na Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança Climática – COP 30, conforme processo nº 100.057.000175/2025-72.

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0482366

ATO DE DIÁRIA Nº 0482376/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder a complementação de 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, Fluvial, Aéreo de Porto Velho/RO, Guajará-mirim/RO, Riberalta/BOL, Trinidad/BOL a Guajará-mirim/RO, no período de 02/06/2025 a 02/06/2025, para acompanhar o deputado Luizinho Goebel, na missão oficial de participação no Foro Binacional Bolívia-Brasil. Para a organização logística da participação parlamentar, assessoramento técnico e político durante as atividades do evento, articulação institucional com as autoridades bolivianas, e registro das ações e encaminhamentos firmados no âmbito do foro, conforme processo nº 100.057.000175/2025-72.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176936	Izaías Mattos	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Luizinho Goebel

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0482376

ATO DE DIÁRIA Nº 0482285/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025, para acompanhar e prestar suporte técnico,

administrativo e institucional ao Deputado Alex Redano, durante a realização da Sessão Itinerante Extraordinária. O objetivo da viagem é para garantir o pleno andamento das atividades parlamentares, com apoio nas demandas do gabinete da presidência e facilitar o relacionamento institucional com autoridades locais, lideranças políticas, representantes do setor produtivo e a população da região, conforme processo nº 100.033.000017/2025-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178863	Adriano Pereira da Rocha Nascimento	Coord. de Artc. Mun. de Emen. Parlamentar	Gabinete de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0482285

ATO DE DIÁRIA Nº 0481991/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Machadinho do Oeste/RO a Alto Paraíso/RO, no período de 25/06/2025 a 28/06/2025, para conduzir o veículo e assessorar o Deputado Marcelo Cruz que participará da Sessão Itinerante Extraordinária e entrega de recurso referente a Emenda Parlamentar. Para assim promover o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida da população nas áreas que os recursos serão destinados, conforme processo nº 100.058.000057/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176695	Vitor Hugo de Almeida	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho, 25 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0481991

ATO DE DIÁRIA Nº 0481997/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Machadinho do Oeste/RO a Alto Paraíso/RO, no período de 25/06/2025 a 28/06/2025, para assessorar o Deputado Marcelo Cruz que participará da Sessão Itinerante Extraordinária e entrega de recurso referente a Emenda Parlamentar. Onde ficara responsável pelos registros fotográficos, produção de mídias e cobertura audiovisual das atividades realizadas, garantindo assim a documentação durante a agenda oficial, conforme processo nº 100.058.000057/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178348	Gustavo Alexandre Faria de Oliveira	Assessor Parlamentar	Gab. 4º Secretário

Porto Velho, 25 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0481997



ATO DE DIÁRIA Nº 0482002/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Machadinho do Oeste/RO a Alto Paraíso/RO, no período de 25/06/2025 a 28/06/2025, para assessorar o Deputado Marcelo Cruz que participará da Sessão Itinerante Extraordinária e entrega de recurso referente a Emenda Parlamentar. A viagem tem como objetivo fortalecer o diálogo entre o mandato parlamentar e as lideranças municipais, possibilitando a identificação de demandas da população, conforme processo nº 100.058.000057/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176686	Edivania Goncalves da Silva	Assessor Executivo	Gab. Presidência

Porto Velho, 25 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0482002

ATO DE DIÁRIA Nº 0481976/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Vilhena/RO, no período de 30/06/2025 a 02/07/2025, para realizar assessoria técnica em parceria com a administração local, durante preparativos do evento de Rodeio, ação apoiada pela Deputada Estadual Rosângela Donadon, atuando no acompanhamento das demandas logísticas, organizacionais e institucionais. Onde também irá contribuir para a articulação entre parlamentar e as lideranças locais, assegurando que as ações desenvolvidas atendam aos interesses da população, conforme processo nº 100.621.000060/2025-26.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177620	Jamille Batista Ferreira da Silva	Assessor Técnico	Gab. Dep. Rosângela Donadon

Porto Velho, 25 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0481976

ATO DE DIÁRIA Nº 0482268/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025, para realizar a cobertura fotográfica e assessoria ao Deputado Estadual Alex Redano na Sessão Itinerante Extraordinária, conforme processo nº 100.029.000209/2025-66.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------



200177190	Rafael Oliveira Cassiano	Chefe de Divisão	Div. de Redes Sociais
-----------	--------------------------	------------------	-----------------------

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0482268

ATO DE DIÁRIA Nº 0482556/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Primavera de Rondônia/RO, no período de 29/06/2025 a 05/07/2025, para ministrar o curso Oratória com capacitação e desenvolvimento a habilidade de falar em público com clareza, confiança e impacto e melhorar a comunicação verbal e não verbal, ensina a organizar ideias de forma lógica e persuasiva, e fortalece a autoconfiança, conforme processo nº 200.184.000099/2025-94.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177548	Marcio Vieira do Carmo	Assessor de Direção	Divisão de Apoio Administrativo

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0482556

ATO DE DIÁRIA Nº 0482567/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Primavera de Rondônia/RO, no período de 29/06/2025 a 05/07/2025, para assessorar o Instrutor Marcio Vieira, durante a realização do Curso de Oratória, com mais qualidade e com o melhor atendimento aos alunos, recolhendo as assinaturas dos participantes, dirimindo as dúvidas do público que participarão do curso, promovendo o melhor aproveitamento das aulas ministradas proporcionando assim a qualificação dos discentes do curso, conforme processo nº 200.184.000099/2025-94.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177883	Luciana de Sousa Santana	Assessor de Direção	Divisão de Apoio Administrativo

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0482567

ATO DE DIÁRIA Nº 0482575/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Primavera de Rondônia/RO, no período de 29/06/2025 a 05/07/2025, para conduzir veículo oficial para equipe ELERO que irá ministrar curso de oratória, conforme processo nº 200.184.000099/2025-94.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177655	Francisco Pacifico de Souza Filho	Assessor Especial	Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0482575

ATO DE DIÁRIA Nº 0482511/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 01/07/2025 a 07/07/2025, para acompanhar a montagem de toda a estrutura do estande a ser ocupado pela ALE/RO, dar suporte técnico durante a realização do evento da 4ª edição da Feira do Café e Cacau - CAFECAU - e ainda acompanhar e dar suporte técnico durante toda a desmontagem da estrutura, após a finalização do evento. O acompanhamento presencial das etapas de montagem, instalação e testes das estruturas contratadas, bem como das manutenções durante o evento e da desmontagem ao final, é fundamental para garantir a execução correta dos serviços, a adequada aplicação dos recursos públicos e a segurança das instalações que servirá de suporte às atividades da ALE/RO, conforme processo nº 100.024.000030/2025-59.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177085	Jonatan Dias Campos	Coordenador de Arquit. e Urbanismo	Coordenadoria de Arquit. e Urbanismo
200177014	Rodrigo Assis Silva	Sec. Especial de Eng. e Arquitetura	Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0482511

ATO DE DIÁRIA Nº 0482489/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025, para assessorar o Deputado Alex Redano, durante a realização da Sessão Itinerante, prestando suporte institucional na recepção e acolhimento de autoridades, lideranças locais e demais convidados, bem como colaborar na organização e no bom andamento das atividades cerimoniais do evento, conforme processo nº 100.023.000123/2025-93.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

200177443	Irana Francis da Silva Leite	Assessor Técnico	Gab. Presidência
-----------	------------------------------	------------------	------------------

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0482489

ATO DE DIÁRIA Nº 0482010/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024; e, conforme Despacho 0481683.

RESOLVE:

Excluir do Ato de Diária nº 0480876/2025/SEC-RH/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 115 de 25/06/2025, concedendo 01 (uma) diária ao servidor **Fabio Ribeiro Menna Barreto**, Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria, matrícula nº 200177030, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 26/06/2025 a 26/06/2025, conforme processo nº 100.041.000325/2025-17.

Porto Velho, 25 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0482010

ATO DE DIÁRIA Nº 0482514/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Buritis/RO, no período de 01/07/2025 a 07/07/2025, para acompanhar a montagem da estrutura do estande a ser ocupado pela ALE/RO, para dar suporte técnico durante a realização do evento da 8ª Feira Agropecuária de EXPOBUR/2025, e ainda acompanhar e dar suporte técnico durante a desmontagem da estrutura, após a finalização do evento, conforme processo nº 100.024.000031/2025-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021151	Diego Chagas Machado	Analista Legislativo	Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0482514

ATO DE DIÁRIA Nº 0483083/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/

RO a Costa Marques/RO, no período de 01/07/2025 a 05/07/2025, para representar a deputada Gislaíne Lebrinha, em visitas identificando e registrando as questões e necessidades do município tanto na área de infraestrutura, saúde, educação e outros serviços públicos. E participar de reuniões comunitárias, coleta reivindicações e sugestão dos cidadãos, garantindo que as necessidades locais sejam ouvidas, conforme processo nº 100.049.000154/2025-56.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177657	Joao Cavalcante Guanacoma	Assessor de Gabinete I	Gab. Dep. Gislaíne Lebrinha

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0483083

ATO DE DIÁRIA Nº 0483062/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Rolim de Moura/RO, Ji-Paraná/RO a Alta Floresta/RO, no período de 27/06/2025 a 30/06/2025, para realizar a segurança do Deputado Jean Oliveira em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.531.000154/2025-12.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174331	Alisson Jose Pinheiro Tourinho	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0483062

ATO DE DIÁRIA Nº 0483079/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Espigão do Oeste/RO a Porto Velho/RO, no período de 29/06/2025 a 01/07/2025, para participar de reunião com Deputado Marcelo Cruz, afim de tratar assuntos referentes ao Município citado, e as demandas referentes aos recursos para serem implementados. Para promover o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida da população nas áreas que os recursos serão destinados, conforme processo nº 100.581.000176/2025-89.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177404	Roseli Alves da Silva	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0483079

ATO DE DIÁRIA Nº 0482780/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO, Distrito de Extrema/RO a Distrito de Nova Califórnia/RO, no período de 26/06/2025 a 29/06/2025, para conduzir o veículo e visitar, com reuniões agendadas nas Associações e com Lideranças Comunitárias, com o objetivo de conferir algumas demandas locais, visando viabilizar emendas parlamentares para que possa fazer um planejamento para o ano de 2025. E bem como documentar as visitas com registros fotográficos e jornalísticos para informar e divulgar as atividades parlamentares, conforme processo nº 100.501.000386/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172296	Nilmano Castro Sousa	Assessor Técnico	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0482780

ATO DE DIÁRIA Nº 0483068/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Distrito de Jacinópolis/RO a Distrito de Surpresa/RO, no período de 29/06/2025 a 30/06/2025, para visitar os distritos com objetivo de acompanhar as ações de regularização fundiária, garantindo que as famílias rurais tenham acesso efetivo à titulação de suas terras, fator fundamental para a segurança jurídica e o fortalecimento da cidadania no campo. Durante a visita, a equipe do gabinete realiza orientações detalhadas aos moradores sobre os procedimentos necessários para a obtenção dos títulos, esclarecendo dúvidas e facilitando o entendimento do processo, conforme processo nº 100.063.000181/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178923	Korynna Alexandra Mendes de Souza	Assessor Técnico	Gab. DEP. Drª Taissa
200178879	Rickson Carlos de Campos Rocha	Assessor Técnico	Comissão de Habitação e Assin. Municipais

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0483068

ATO DE DIÁRIA Nº 0483041/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:



Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 24/06/2025 a 27/06/2025, para prestar apoio político e institucional ao Chefe de Gabinete da Presidência, durante a audiência pública que tratará de assuntos sobre zoneamento sócio econômico e ecológico do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.421.000094/2025-77.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177295	Jonatas Bezerra da Silva	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Alex Redano

Porto Velho, 26 de junho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0483041

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024/CP/AL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.017.000041/2024-47

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Agente de Contratações, designado através do **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/AL/RO**, torna público aos interessados, em especial, às empresas que retiraram o Edital supracitado, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM REGIME DE DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE NATUREZA CONTÍNUA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS, PARA DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E DO PRÉDIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura prevista para o dia 27 de junho de 2025, em face de pedido de esclarecimento/impugnação que demandam tempo para análise e eventual correção técnica pela unidade requisitante. **A nova data do certame será divulgada oportunamente, nos termos do §1º, inciso II, alínea "a", Art. 55 da Lei Federal 14.133/21.**

Porto Velho/RO, 26 junho de 2025.

Everton José dos Santos Filho
Agente de Contratações